

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar, justificar e fundamentar a necessidade de aquisição de medicamentos para atender às demandas assistenciais da rede municipal de saúde no exercício de 2025/2026. O presente documento caracteriza estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades. A elaboração deste estudo segue as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 58/2022 e demais normativos aplicáveis.

2. DO OBJETO

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 13/2025), que aponta a necessidade de recomposição dos estoques, ampliação da capacidade de atendimento e atualização das apresentações farmacológicas atendidas pelo município. Para selecionar fornecedores aptos ao fornecimento contínuo de medicamentos conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e normas sanitárias vigentes, garantindo eficácia, segurança e qualidade.

Aquisição de Medicamentos, visando atender a demanda do CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico Municipal, de acordo com o elenco definido pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE 2023 – **DELIBERAÇÃO Nº 001/2023/CMS**) que possui em seu conteúdo medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) de 2022 e *uma complementação a ela que serão custeados com recurso próprio, cuja diferença envolve especificidades das linhas de cuidado da rede municipal de serviços, principalmente ambulatoriais, que atenda a classe prescritora e as sazonalidades regionais*, para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas equipes da UESFs, Farmácia de Atendimento Especiais e Hospital e Maternidade de Inocência.

3. INFORMAÇÕES GERAIS INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Marcos Roberto Paula da Silva
Matricula ou Portaria: 10405/2025
Contato Direto: (67) 99804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

APOIO TÉCNICO (Contratações Complexas):

Técnico Responsável (ETP): Amélia Reni Costa Pinho
Matricula ou Portaria: 49522
Contato Direto: (67) 99979-3114 E-mail: ameliacostafarma@gmail.com

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

- () A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
(X) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.

Lei nº 5.991/1973 – Lei do Comércio de Medicamentos

Esta lei regula o comércio de medicamentos no Brasil, estabelecendo normas sobre a venda e distribuição de produtos farmacêuticos. Ela abrange tanto farmácias e drogarias como distribuidores e atacadistas.

- **Comercialização e Armazenamento:** A lei estabelece regras para a comercialização, a distribuição e o armazenamento de medicamentos, de modo a garantir que os produtos sejam vendidos de forma segura e eficiente.
- **Responsabilidade Técnica:** Define a obrigação de as farmácias e drogarias manterem um responsável técnico (farmacêutico) para supervisionar a venda e o armazenamento dos medicamentos.

- **Lei Federal nº 8.080/1990** – Lei Orgânica da Saúde, que regulamenta ações e serviços no âmbito do SUS.
- **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022** – Base nacional para seleção de medicamentos essenciais e padronizados.
- **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE 2023 (Deliberação nº 001/2023/CMS)** – Lista municipal adotada como referência para o presente processo.

4.2 Licitação Anterior:

(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, Edital nº 007/2025, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFD respectivas em anexo.

(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:

Considerando as características do objeto — **aquisição de medicamentos padronizados pela REMUNE 2023 e pela RENAME 2022**, classificados como **bens comuns**, cujos padrões de qualidade, desempenho e especificações são objetiva e amplamente definidos no mercado — verifica-se que sua contratação pode ser realizada por meio da **modalidade Pregão**, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme o art. 17, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a **utilização de meios eletrônicos é preferencial**, visando ampliar a competitividade, garantir maior transparência, reduzir custos operacionais e possibilitar a participação de fornecedores de todo o território nacional.

Dessa forma, recomenda-se que o procedimento licitatório seja realizado **na forma eletrônica**, por meio do **Pregão Eletrônico**, em razão dos seguintes fundamentos:

1. Maior competitividade:

O pregão eletrônico amplia o número de participantes, permitindo a concorrência de fornecedores regionais e nacionais, o que tende a gerar preços mais vantajosos, especialmente no mercado de medicamentos.

2. Padronização e objetividade do objeto:

Os medicamentos possuem especificações técnicas detalhadas e padronizadas pela ANVISA, REMUNE e RENAME, características necessárias para sua classificação como bens comuns, adequados ao pregão.

3. Atendimento ao princípio da eficiência:

O formato eletrônico reduz custos operacionais, otimiza etapas processuais e proporciona maior celeridade ao procedimento.

4. Redução de riscos à Administração:

O uso de sistemas eletrônicos de licitação diminui a possibilidade de direcionamento, fraude ou manipulação, garantindo maior integridade ao processo licitatório.

Diante disso, esta equipe recomenda a adoção da modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, por atender aos preceitos legais, promover maior vantajosidade à Administração e garantir ampla competitividade, eficiência, transparência e segurança ao procedimento.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

A necessidade de aquisição de medicamentos decorre diretamente do perfil epidemiológico da população e da demanda originada nas unidades de saúde do município. A programação assistencial depende de fatores como: situação local de saúde, prevalência e incidência das doenças, nível de acesso dos usuários aos medicamentos, metas de cobertura, oferta de serviços e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Tais elementos determinam o consumo médio, a sazonalidade e a necessidade de manutenção de estoque adequado no **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, garantindo continuidade no atendimento às Redes Ambulatorial, Hospitalar e de Atenção Básica.

Considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a provisão regular e ininterrupta de medicamentos constitui uma política pública essencial, destinada a assegurar o acesso universal, integral e equânime, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. A oferta adequada de medicamentos padronizados reduz agravos à saúde, previne complicações, contribui para o controle de doenças e fortalece a humanização da assistência, promovendo o cuidado integral e o enfrentamento dos determinantes sociais relacionados ao adoecimento.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrada à Política Nacional de Saúde, estabelece que as ações de aquisição devem estar alinhadas à seleção racional de medicamentos, à programação baseada em consumo e necessidade epidemiológica e à adequada execução do processo de compra. Assim, a aquisição deve considerar **o que comprar (seleção), quando e quanto comprar (programação), e como comprar (processo licitatório)**.

Diante disso, justifica-se a presente contratação para atender às demandas da Assistência Farmacêutica Municipal, abrangendo medicamentos da **Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso médico-hospitalar**, itens do **Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF**, bem como medicamentos **não pactuados**, necessários ao atendimento das equipes das UESFs, Farmácia de Atendimento Especiais, Hospital e Maternidade de Inocência – MS.

A aquisição é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das linhas de cuidado estabelecidas, a manutenção da terapêutica dos pacientes e o adequado funcionamento da rede pública municipal, nos termos da legislação sanitária e das diretrizes do SUS.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, esta contratação encontra-se devidamente **prevista no Plano de Contratações Anual – PCA** da Secretaria Municipal de Saúde, constando na programação anual de aquisições como item essencial para o abastecimento do **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF** e para atendimento das demandas assistenciais das unidades de saúde do município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:

A solicitação do objeto será realizada pela Secretaria Demandante mediante a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), documento que formaliza a necessidade do item e autoriza o início do atendimento pelo contratado.

A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida somente após a verificação de saldo contratual disponível, observância das condições estabelecidas no contrato e confirmação de que o pedido atende ao planejamento de consumo da unidade requisitante.

A Secretaria Demandante é responsável por:

- I – especificar corretamente o item solicitado, observando a descrição constante no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- II – indicar a quantidade necessária, de acordo com a demanda efetiva;
- III – registrar a necessidade no sistema oficial de gestão, quando aplicável;
- IV – encaminhar a AF ao contratado dentro dos prazos estipulados no contrato.

O contratado somente poderá iniciar a entrega após o recebimento formal da Autorização de Fornecimento. Qualquer entrega realizada sem a emissão da AF não gerará obrigação de pagamento pela Administração.

7.2 Do Prazo para início

O início da execução contratual será **imediato após a assinatura do contrato**, considerando-se a data de vigência nele estabelecida. A contratada deverá assegurar todos os meios necessários para o pronto atendimento das demandas, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

7.3 Do Local e prazo de entrega:

O prazo para entrega do objeto será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento à contratada.

A entrega/execução deverá ocorrer no seguinte endereço:
Rua: Lucídio Moreira da Silva, nº 43, Jardim Alvorada, CEP 79580-000.

As entregas deverão ser realizadas **exclusivamente em dias úteis**, no **horário comercial**, compreendido entre **07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00**, sendo vedada a entrega em horários diversos sem prévia autorização da Secretaria Demandante.

7.4 Da Vigência da Contratação:

A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, permanecendo seus efeitos válidos durante todo o período estipulado, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

7.5 Da forma do recebimento:

O objeto será recebido em duas etapas, provisória e definitivamente, conforme previsto nos arts. 119, 140 e 143 da Lei nº 14.133/2021.

I–Recebimento Provisório:

O recebimento provisório do produto/serviço será realizado pelo Fiscal do Contrato no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota Fiscal e dos documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do **Termo de Recebimento Provisório**.

O recebimento provisório ficará condicionado, quando aplicável, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais, instruções e demais documentações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

II – Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será efetuado pelo Gestor do Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório ou da data da conclusão das correções eventualmente necessárias, mediante a formalização do **Termo de Recebimento Definitivo**.

III – Correções e Reparos

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

Enquanto houver pendências registradas no Recebimento Provisório, a fiscalização **não atestará a última e/ou única medição**, permanecendo suspensa a possibilidade de liquidação e pagamento.

IV – Rejeição do Objeto

Os produtos ou serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

V – Controvérsias sobre a Execução

Havendo controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade do objeto executado, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a contratada para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa, a fim de viabilizar a liquidação e o pagamento.

VI – Suspensão de Prazos

Nenhum prazo relativo ao recebimento ocorrerá enquanto a contratada não solucionar as inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

VII – Responsabilidades

O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a responsabilidade técnico-profissional pela correta e perfeita execução do contrato.

7.6 Do Prazo para eventual substituição:

Os itens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da contratada ou em demais documentos anexos.

Nessas hipóteses, a contratada deverá proceder à substituição ou correção do objeto no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da **notificação formal da Contratante**, sem ônus adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7 Do Prazo para o Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da conclusão da fase de **liquidação da despesa**, conforme disposto na seção anterior e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Em caso de atraso por parte da Contratante, os valores devidos serão **atualizados monetariamente**, desde o término do prazo legal para pagamento até a data da efetiva quitação,

mediante a aplicação do índice **IPCA**, observado o período correspondente, sem prejuízo de demais encargos previstos em lei.

7.8 Da modalidade licitatória recomendada

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **bens e serviços comuns**, por apresentar padrões de desempenho e características usuais no mercado, o que permite a plena definição das especificações pela Administração.

Dessa forma, recomenda-se a realização do certame na modalidade **Pregão**, em conformidade com o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente as demais normas pertinentes à matéria.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	116.001.301	Acebrofilina 25 mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	1100
2	116.001.302	Acebrofilina 50mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	1500
3	116.001.307	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL - Ampola de 1ml	AMPOL	600
4	116.001.310	Acetilcisteína 600 mg - granulado	ENVEL	20000
5	116.001.010	ACICLOVIR - 200 MG	COMPR	5000
6	116.001.320	Aciclovir 50 mg/g creme 10gr	TUBO	200
7	116.001.868	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO	COMPR	9000
8	014.005.323	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPR	42000
9	116.001.867	ÁCIDO ACETILSALICILICO 81 MG TAMPONADO	COMPR	1600
10	116.001.315	Ácido aminocapróico 50mg/ml Frasco - Ampola de 20 ml	FRASC	110
11	014.005.484	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	AMPOL	1500
12	014.005.344	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPR	24000
13	116.004.888	ÁCIDO FOLICO 0,2/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOM C/30ML	FRASC	100
14	014.005.376	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG (COMPRIMIDO)	COMPR	6000
15	116.001.317	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	COMPR	1200
16	116.001.319	Ácido tranexâmico 50 mg/ml - Ampola com 5 mL.	AMPOL	400
17	116.001.321	Ácidos graxos essenciais - Fr. de 200 ml	FRASC	200
18	116.001.328	Adenosina 3 mg/ml - Ampolas de 2 ml	AMPOL	400
19	116.001.304	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	COMPR	2000
20	116.001.840	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML 40MG/ML	FRASC	1200
21	116.004.795	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPR	400
22	014.005.489	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COMPR	5000
23	116.001.332	Alprazolam 0,25 mg comprimidos	COMPR	6000
24	116.001.339	Alprazolam 1mg comprimido	COMPR	6000
25	116.001.353	Aminofilina 24 mg/ml - Ampola de 10 ml	FRASC	400
26	014.005.351	AMIODARONA - INJETÁVEL (AMPOLA 3ML COM 50MG/ ML)	AMPOL	600
27	014.005.371	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 25MG)	COMPR	60000
28	014.007.906	AMOXICILINA 500MG (CAPSULA)	COMPR	36000
29	014.005.562	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	FRASC	1200

30	116.001.264	AMOXICILINA 400MG+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML 70ML	FRASC	1200
31	116.001.119	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500/125 MG	COMPR	8000
32	116.001.929	AMPICILINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASC	600
33	116.001.373	Aripiprazol 10 mg comprimidos	COMPR	1500
34	116.001.122	ATENOLOL 50MG	COMPR	12000
35	116.001.120	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25 MG	COMPR	2000
36	116.001.123	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12.5 MG	COMPR	4000
37	116.001.325	Azitromicina 500 mg comprimido	COMPR	6000
38	116.001.327	Azitromicina 600mg/5ml pó para suspensão - Frasco de 15ml	FRASC	900
39	116.001.444	Baclofeno 10mg - comprimidos	COMPR	3000
40	116.004.889	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSSOL ORAL	UN	300
41	116.002.268	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSSOL ORAL	UN	300
42	116.001.447	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI - Pó injetável	FRASC	300
43	116.001.333	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj.	FRASC	600
44	116.001.331	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI pó	FRASC	2000
45	116.001.448	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Suspensão Injetável	FRASC	900
46	116.001.472	Benzoato de alogliptina + cloridrato de pioglitazona 25 mg + 30 mg - comprimidos	COMPR	2000
47	116.001.343	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	COMPR	26000
48	116.002.395	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOL	100
49	116.001.933	BESILATO DE LEVANLOPODINO 5 MG	COMPR	870
50	116.001.479	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Frasco com 10 ml	FRASC	400
51	116.001.484	Bisacordil 5 mg - comprimido	COMPR	800
52	116.001.261	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 28CP	COMPR	24000
53	014.007.930	BITARTARATO DE METARAMINOL 1ML COM 10MG/ML	AMPOL	300
54	116.001.287	BROMAZEPAM 3MG	COMPR	300
55	116.001.344	Brometo de ipratrópio 0,202 mg/mL frasco 20 ml.	FRASC	200
56	116.004.879	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMPOLA COM 5ML	AMPOL	100
57	116.001.490	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - solução para inalação embalagem com 60 doses - frascos	FRASC	50
58	116.001.493	Bromoprida 10 mg - comprimido	COMPR	15000
59	116.001.494	Bromoprida 4mg/ml - frasco 20ml	FRASC	600
60	116.001.495	Bromoprida 5 mg / ml - Ampola de 2 ml	AMPOL	3000
61	116.001.346	Budesonida 32 mcg - aerossol nasal 120 doses 6ml.	FRASC	600
62	116.001.497	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250 mg - comprimido	COMPR	1200
63	116.002.022	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	12000
64	116.001.498	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 2ml	AMPOL	900
65	116.001.499	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - frasco ampola 5ml	FRASC	2000
66	116.001.357	Captopril 25 mg comprimido.	COMPR	1000
67	014.005.364	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	30000
68	116.004.890	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100ML	FRASC	300
69	014.005.520	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPR	1500
70	014.005.556	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPR	24000
71	275.008.779	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG - COMPRIMIDO	COMPR	2000

72	014.005.393	CARVEDILOL 12,5MG	COMPR	15000
73	116.001.133	CARVEDILOL 25MG	COMPR	12000
74	014.005.392	CARVEDILOL 3,125MG	COMPR	15000
75	116.001.394	Cefalexina 50 mg/mL - Frasco de 100ml	FRASC	300
76	116.002.052	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	36000
77	275.007.108	CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	FRASC	600
78	116.001.506	Cefazolina sódica 1g - frasco ampola em pó sem diluente	FRASC	400
79	116.001.508	Cefotaxima Sódica 1g em pó - frasco ampola sem diluente	FRASC	300
80	116.001.397	Ceftriaxona + diluente I.M 500 mg FRASCO AMPOLA	FRASC	800
81	116.001.512	Ceftriaxona 1g em pó - (E.V.) - frasco ampola sem diluente	FRASC	8000
82	014.005.493	CETOCONAZOL (CREME 2%) 20G C/ 20MG/G	UN	400
83	014.005.680	CETOCONAZOL 2% 100 ML	FRASC	400
84	014.007.870	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	3000
85	116.001.516	Cetoprofeno 100mg em pó (E.V.) - frasco ampola sem diluente	FRASC	6000
86	116.001.524	Cetoprofeno 50mg/ml - Intramuscular - Ampola de 2ml	AMPOL	3500
87	116.001.525	Cilostazol 50 mg - compromisso	COMPR	15000
88	116.001.679	Cimetidina 150mg/ml ampola de 2ml	AMPOL	1200
89	030.003.058	CINARIZINA 75 MG	COMPR	20000
90	116.001.020	CIPROFLOXACINO - 500 MG	COMPR	8000
91	014.005.331	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 10ML	FRASC	600
92	014.008.206	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMPR	3000
93	116.001.070	CLINDAMICINA - 300 MG	COMPR	3000
94	275.007.491	CLINDAMICINA 4ML COM 150MG/ML	AMPOL	1200
95	275.007.662	CLOBAZAM 10 MG	COMPR	1440
96	014.005.583	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPR	4000
97	116.001.398	Clonazepam 2,5 mg/mL - Gotas 20 ML	FRASC	1200
98	014.005.495	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	COMPR	48000
99	116.001.547	Clonidina 150 mcg/ml - Ampola com 1ml	AMPOL	100
100	014.009.323	CLORANFENICOL + COLAGENASE (TUBO 30G COM 0,001G + 0,6UI)	TUBO	200
101	116.001.402	Cloreto de potássio 19,1%- 10ml Frasco Ampola	FRASC	600
102	116.002.023	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMPRIMIDO	COMPR	3000
103	116.004.891	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO NASAL	FRASC	600
104	014.005.614	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMPOL	1200
105	116.002.394	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMPOL	600
106	116.001.403	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido.	COMPR	15000
107	116.001.405	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	COMPR	5000
108	116.001.562	Cloridrato de biperideno 5 mg / ml - Ampola de 1ml	AMPOL	300
109	116.001.564	Cloridrato de bupivacaína + Glicose 8% -Pesada 0,50% (5mg/ml) - Frasco 4ml	FRASC	200
110	116.004.840	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	COMPR	12000
111	116.001.571	Cloridrato de cefepima 1g po frasco	FRASC	300
112	116.001.578	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg- comprimidos	COMPR	9000
113	116.001.891	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA 100 ML	BOLSA	600
114	116.001.408	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido.	COMPR	12000
115	116.001.621	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ ml - Ampola de 5ml	AMPOL	300

116	116.001.526	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola c/10ml	AMPOL	200
117	116.001.533	Cloridrato de duloxetine 30mg cápsula	CÁPSU	18000
118	116.001.422	Cloridrato de epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL ampola 1ml	AMPOL	1200
119	116.002.396	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMPOL	400
120	116.002.379	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG/ML - BOLSA 250 ML (REFERÊNCIA BREVIBLOC)	UN	50
121	116.001.262	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 180MG 10CP	COMPR	600
122	116.001.410	Cloridrato de fluoxetine 20 mg Cápsula.	CÁPSU	48000
123	116.001.536	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola 1ml	AMPOL	300
124	116.004.844	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	COMPR	12000
125	116.001.539	Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml ampola de 2ml	AMPOL	200
126	116.001.883	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML	AMPOL	100
127	116.001.546	Cloridrato de lidocaína 10% frasco de 50ml	FRASC	50
128	116.001.552	Cloridrato de memantina 10mg comprimido	COMPR	3000
129	116.001.414	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola 2ml	AMPOL	200
130	116.001.557	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	AMPOL	300
131	116.001.561	Cloridrato de nebivolol 5mg comprimido	COMPR	1680
132	116.001.415	Cloridrato de nortriptilina 25 mg Cápsula.	CÁPSU	15000
133	116.002.025	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	COMPR	4000
134	116.001.842	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML.	FRASC	1500
135	116.004.493	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPR	3600
136	116.001.573	Cloridrato de pioglitazona 30mg comprimido	COMPR	3600
137	116.001.582	Cloridrato de protamina 10mg/ml ampola 5ml	AMPOL	300
138	116.002.381	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2MG FRASCO/AMPOLA	UN	100
139	116.002.382	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 5MG FRASCO/AMPOLA	UN	100
140	116.002.383	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 1% (10 MG/ML - AMPOLA 20 ML)	UN	100
141	116.004.503	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPR	135000
142	116.001.595	Cloridrato de Tetracaína 10mg/ml + Cloridrato de Fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica 10ml	BISNA	20
143	116.001.603	Cloridrato de tiamina 100mg/ml ampola 1ml	AMPOL	300
144	116.001.421	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.	COMPR	12000
145	116.001.629	Cloridrato de tramadol 100mg comprimido	COMPR	10000
146	116.001.628	Cloridrato de tramadol 100mg/ml ampola c/ 2ml	AMPOL	1200
147	116.001.635	Cloridrato de Vancomicina 500mg frasco ampola com 10ml de pó para solução I.M. ou I.V.	FRASC	200
148	116.001.638	Cloridrato de Venlafaxina 150mg comprimido	COMPR	15000
149	116.001.819	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 mg	COMPR	3000
150	116.001.820	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPR	15000
151	116.001.827	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI CÁPSULA	COMPR	600
152	116.001.828	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5.000 UI COMPRIMIDOS	COMPR	2000
153	116.001.895	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOL	4000
154	116.002.027	DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG / 1000MG	COMPR	6000
155	116.001.829	DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10 MG/ 1000MG - COMPRIMIDOS	COMPR	7200
156	116.001.831	DAPAGLIFOZINA 10 MG - COMPRIMIDOS	COMPR	8000
157	116.001.423	Decanoato de haloperidol 50 mg/mL ampola 1 ml.	AMPOL	200

158	116.001.835	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOL	400
159	116.001.836	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASC	300
160	014.005.435	DEXAMETASONA 0,10% COLÍRIO 5ML	FRASC	120
161	014.005.645	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML	FRASC	1200
162	014.007.928	DEXAMETASONA 2,5ML COM 4MG/ML - INJETÁVEL	FRASC	7000
163	014.005.560	DEXAMETASONA TÓPICO 10G COM 1MG/G	TUBO	1200
164	014.005.366	DIAZEPAN 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	33300
165	014.005.585	DIAZEPAN 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA C/ 2ML	AMPOL	500
166	116.001.087	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL - 3ML COM 75MG	FRASC	900
167	116.001.898	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/ML BSNAGA COM 60 G	BISNA	400
168	116.001.655	Dicloridrato de betaistina 16 mg comprimido	COMPR	12000
169	116.001.662	Dicloridrato de trimetazidina 35mg- comprimidos	COMPR	4800
170	116.001.430	Digoxina 0,25 mg comprimido.	COMPR	18000
171	116.001.794	Dimenidrato 50mg + Cloridrato de piridoxina 10mg comprimido	COMPR	1000
172	116.001.786	Dimenidrato 50mg/ml + Piridoxina 50mg/ml +vit.b6 ampola de 1ml	AMPOL	1200
173	116.001.791	Dimenidrinato 3mg/ml + Cloridrato de piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - ampola com 10ml (I.V.)	FRASC	1400
174	014.007.868	DIMETICONA (FRASCO GOTAS 20ML COM 75MG/ML)	UN	600
175	275.007.378	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOL	60
176	014.007.854	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB LINGUAL	COMPR	720
177	116.001.798	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	COMPR	15000
178	240.001.009	DIPIRONA 500MG COMP	COMPR	96000
179	014.009.275	DIPIRONA SÓDICA (FRASCO GTS 20ML COM 500MG/ML)	FRASC	900
180	014.009.557	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA C/ 2ML	AMPOL	16000
181	116.002.028	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSPENSÃO INALATÓRIA FLACONETE 2ML	FLACO	240
182	030.003.036	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPR	1440
183	275.008.765	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ.	AMPOL	300
184	116.001.818	Domperidona 10mg comprimido	COMPR	6000
185	116.001.226	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSP	FRASC	240
186	116.002.029	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	1200
187	116.001.645	DUTASTERIDA 0,5MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG- CÁPSULAS	COMPR	2400
188	014.007.834	EFEDRINA 50MG/ML	AMPOL	600
189	116.001.661	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA).	SERIN	240
190	116.001.667	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG - COMPRIMIDOS	COMPR	12000
191	014.005.448	ESPIRONALACTONA (COMPRIMIDO 100MG)	COMPR	8000
192	275.007.255	ETILEFRINA CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/MI	AMPOL	600
193	116.001.676	ETOMIDATO 2MG/ML- AMPOLA DE 10 ML	FRASC	400
194	014.005.368	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	24000
195	014.005.367	FENITOINA 50MG/ML	AMPOL	400
196	014.005.326	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	24000
197	116.001.450	Fenobarbital 200 mg/mL ampola 2ml	AMPOL	400
198	116.001.451	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco 20 ml	FRASC	300
199	116.001.453	Finasterida 5 mg comprimido.	COMPR	8000
200	116.001.575	Fitomenadiona (vitamina K) 10 mg/ml ampola de 1 ml	AMPOL	600

201	014.007.873	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	COMPR	1000
202	116.001.848	Flumazenil 0,1mg/ml ampola c/ 5ml	AMPOL	150
203	014.005.483	FLUNARIZINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	4000
204	116.004.650	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG - EMBALAGENS COM 56 COMPRIMIDOS.	COMPR	5184
205	116.002.030	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO	COMPR	5280
206	116.002.031	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	3000
207	116.001.611	Fosfato de sodio dibasico 0,06 g/ml + fosfato de sodio monobasico 0,16 g/ml frasco de 130 ml	FRASC	240
208	116.001.617	Fosfato dissodico de dexametasona + cloridrato de hidroxocoblamona 5 mg/ml ampola de 1 ml	AMPOL	400
209	116.001.166	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG	CAPSU	3000
210	116.001.649	Fumarato de formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg	COMPR	3000
211	014.005.449	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOL	2000
212	116.001.688	Furosemida 40 mg + cloreto de potassio 100 mg comprimidos	COMPR	4000
213	116.001.457	Furosemida 40 mg comprimido	COMPR	24000
214	014.005.404	GENTAMICINA (80 MG) 40 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOL	600
215	116.001.698	ginkgobiloba l. Extrato egb 761 80 mg comprimido	COMPR	5000
216	275.008.218	GLICLAZIDA 30 MG	COMPR	21000
217	116.002.004	Glicosamina + Condroitina 500mg+400mg	CAPSU	3000
218	014.005.619	GLICOSE 25%	AMPOL	1200
219	014.005.475	GLICOSE 50% (AMPOLA 10ML)	AMPOL	2000
220	116.001.709	Gluconato de calcio 10% 10 ml	FRASC	400
221	116.002.163	GUACO(MIKANIAGLO MERATA SPREN G). SOLUCAO ORAL/XAROPE. FRASCO DE 100 ML.	UN	1200
222	014.005.465	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COMPR	15000
223	014.005.466	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMPOLA 1ML)	AMPOL	400
224	116.001.759	Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg comprimido	COMPR	6000
225	116.001.763	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	COMPR	6000
226	116.001.769	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido	COMPR	6000
227	014.005.359	HEPARINA 5.000 UI/ML EV (FRASCO AMPOLA 5ML)	FRASC	200
228	116.002.060	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15G FRASCO 10ML (SOLUÇÃO OFTALMICA)	FRASC	25
229	116.002.033	HIDROGEL BSNAGA 30 G	BISNA	120
230	014.007.852	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% (FRASCO 150ML)	FRASC	600
231	275.008.866	HIDROXIETILAMIDO 60 MG/ML (PLASMIN) BOLSAS DE 500ML / CAIXA CONTENDO 30 BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 500ML	BOLSA	200
232	116.001.466	Ibuprofeno 50mg/ml frasco de 30 ml.	FRASC	800
233	116.001.465	Ibuprofeno 600mg comprimido.	COMPR	24000
234	116.002.061	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC	60
235	116.002.016	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + LIRAGLUTIDA 6 ML/MG 3ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANET	50
236	116.001.665	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML.	SERIN	60
237	116.002.399	INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100U/ML (INSULINA ASPARTE) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3ML -PARA ATENDER A PACIENTE A.C.L.N CONFORME AÇÃO JUDICIAL Nº 0800439-83.2025.8.12.0036	CANET	48

238	116.001.671	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - EMBALAGEM COM 1 REFIL COM 3 ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	CANET	300
239	086.003.213	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40MG	COMPR	900
240	014.005.638	ITRACONAZOL 100MG	COMPR	3000
241	116.001.468	Ivermectina 6 mg comprimido	COMPR	6000
242	116.001.888	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FRASC	600
243	116.001.469	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	COMPR	6000
244	014.005.593	LEVODOPA + CARDIDOPA 100 MG+25MG	COMPR	6000
245	116.001.710	LEVOFLAXACINO 5 MG/ML - BOLSAS DE 100 ML	BOLSA	900
246	014.005.414	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COMPR	3000
247	014.005.595	LEVOMEPRAZINA 100 MG	COMPR	3000
248	014.005.596	LEVOMEPROZINE 25 MG	COMPR	3600
249	014.008.235	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO)	COMPR	12000
250	014.008.236	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (COMPRIMIDO)	COMPR	12000
251	116.001.221	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMPR	12000
252	116.002.323	LIDOCAÍNA 12000UI/ML + POLIMIXINA B 45,4MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO	UN	50
253	116.002.387	LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) 1,0% E 2,0% + 1:200.000) - FRASCO/AMPOLA 20ML OU 50 ML	UN	100
254	014.008.211	LIDOCAINA 2% GELÉRIA BG (TUBO 30 GR)	TUBO	500
255	116.002.397	LIDOCAINA 2% SEM ADRENALINA (VASCONSTRITOR) - FRASCO/AMPOLA 20ML OU 50ML	AMPOL	625
256	116.002.017	LIRAGLUDIDA 6 ML/MG EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANET	100
257	116.001.474	Loratadina 1 mg/mL - Frasco de 100 ml.	FRASC	8400
258	014.005.447	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	10000
259	116.001.478	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml - Frasco de 100 ml.	FRASC	1400
260	116.001.482	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	COMPR	12000
261	116.001.777	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FRASC	150
262	116.001.783	MALEATO DE METILERGOMETRIA 0,2 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	FRASC	600
263	116.001.900	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	AMPOL	1200
264	116.001.488	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	COMPR	12000
265	014.005.602	METILDOPA 250 MG	COMPR	24000
266	116.002.333	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO	UN	3600
267	275.007.571	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO DE (FRASCO AMPOLA COM 500MG)	FRASC	600
268	014.005.396	METOPROLOL 1MG/ML (AMPOLA 5ML)	AMPOL	300
269	014.005.604	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMPR	10000
270	014.005.418	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETÁVEL (FRASCO 100ML)	FRASC	800
271	116.004.892	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG/G BISNAGA C/50G	BISNA	1000
272	014.005.337	MIDAZOLAN (50MG) - INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	AMPOL	600
273	116.001.732	MIRTAZAPINA 30MG - COMPRIMIDOS	COMPR	9600
274	116.001.748	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG- COMPRIMIDOS	COMPR	2000
275	014.007.839	MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOL	400
276	116.002.389	NEOCAINA 0,5% ISOBÁRICA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 20 MG) - AMPOLA 4 ML	UN	100

277	275.007.172	NEOCAINA PESADA 0,5% 4ML	FRASC	200
278	014.005.381	NEOSTIGMINA (AMPOLA 1ML COM 0,5MG/ML)	AMPOL	200
279	116.001.761	NIFEDIPINO 20 MG- COMPRIMIDOS	COMPR	36000
280	014.009.276	NIMESULIDA (FRASCO GOTAS 15ML COM 50MG/ML)	FRASC	300
281	116.001.764	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDOS	COMPR	29000
282	116.002.036	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G USO TÓPICO BISNAGA 60G	BISNA	300
283	014.007.872	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FRASC	600
284	014.005.388	NISTATINA 25.000 UI/G - POMADA (TUBO 60G)	TUBO	900
285	014.005.580	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G VAGINAL	TUBO	600
286	116.001.768	NITRAZEPAM 5MG - COMPRIMIDOS	COMPR	2000
287	116.001.592	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	CÁPSU	6000
288	116.002.070	NITROGLICERINA 50MG/10ML INJETÁVEL	FRASC	100
289	116.001.903	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOL	100
290	014.005.510	NORADRENALINA (OU NOREPINEFRINA) 2MG/ML (AMPOLA 4ML)	AMPOL	600
291	116.001.782	OCITOCINA 50 UI/ ML - AMPOLA DE 1 ML	FRASC	600
292	116.001.594	Oleo mineral Frasco de 100ml	FRASC	900
293	116.002.340	OLMESARTANA 20 MG COMPRIMIDO	UN	1400
294	116.002.037	OLMESARTANA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPR	2000
295	116.001.597	Omeprazol 20 mg cápsula	CÁPSU	48000
296	116.002.393	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOL	2000
297	116.001.699	Oxacilina sódica 500mg em pó com ampola de diluente com 3ml	FRASC	1400
298	116.001.876	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPR	36000
299	116.001.716	Pantoprazol sódico 20mg comprimido	COMPR	8000
300	014.005.325	PARACETAMOL 200MG/ML (FRASCO 15 ML)	FRASC	600
301	116.001.601	Paracetamol 500 mg comprimido.	COMPR	24000
302	030.003.042	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPR	3000
303	086.001.014	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CÁPSU	500
304	116.002.075	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRASC	200
305	116.001.604	Permetrina 5% Frasco com 60ml	FRASC	200
306	116.001.728	Piperacilina sódica 4g + Tazobactam sódico 500mg - frasco ampola com pó para solução I.M. ou I.V.	FRASC	600
307	116.002.078	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	COMPR	18000
308	116.002.287	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	UN	500
309	014.007.929	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	COMPR	4100
310	014.005.639	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	FRASC	8000
311	116.001.736	Pregabalina 150mg cápsula	CÁPSU	21600
312	116.001.741	Pregabalina 75mg cápsula	CÁPSU	12000
313	014.005.383	PROMETAZINA 25MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMPOL	12400
314	014.005.601	PROMETAZINA 25 MG	COMPR	15000
315	275.008.636	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPR	12000
316	116.001.361	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASC	400
317	116.001.370	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	COMPR	2880
318	116.002.080	RETINOL ACETATO 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRASC	600

319	116.001.371	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASC	200
320	116.001.378	Rivaroxabana 10mg comprimido	COMPR	18000
321	116.001.382	Rosuvastatina cálcica 10mg comprimido	COMPR	12000
322	275.008.846	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML	AMPOL	200
323	116.001.384	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml I.V. ampola 10ml	FRASC	200
324	086.001.016	SACCHAROMYCES BOULARDIL - 100MG	CÁPSU	720
325	116.004.707	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML (ADULTO) - EMBALAGENS COM 5 FLACONETES DE 5ML.	FLACO	1200
326	116.002.087	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G	SACHE	4500
327	014.009.580	SALBUTAMOL (FRASCO 5MG) INALATÓRIO	FRASC	60
328	030.003.114	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	FRASC	120
329	116.001.058	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MG	FRASC	600
330	116.002.018	SEMA GLUTIDA 1,34MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	CANET	120
331	116.002.391	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 ML/ML - FRASCO 100 ML OU 250 ML	UN	50
332	116.001.623	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMPR	42000
333	116.001.566	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINAMONAI DRATADO 50 MG - COMPRIMIDOS	COMPR	3000
334	116.001.880	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINAMONOIDRATADO 100 MG	COMPR	1500
335	116.001.641	Succinato de metoprolol 50 mg liberação controlada comprimido	COMPR	10000
336	116.001.770	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg em pó sem diluente	FRASC	1500
337	116.001.703	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó sem diluente frasco ampola	FRASC	2800
338	116.002.398	SUGAMADDEX SODICO 100MG/ML AMPOLA 2ML (REFERENCIA BRIDION)	AMPOL	50
339	116.001.576	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	BISNA	800
340	116.002.289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	UN	400
341	116.001.715	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido.	COMPR	8000
342	116.001.584	SULFATO AMICACINA 250 MG/ML- AMPOLA DE 2ML	FRASC	800
343	014.005.352	SULFATO DE ATROPINA 1ML COM 0,25MG/ML	AMPOL	900
344	116.001.856	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA DE 10ML.	FRASC	400
345	116.001.618	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%- - AMPOLA DE 10 ML	AMPOL	400
346	116.001.620	SULFATO DE MANITOL 20%- FRASCO DE 250 ML	FRASC	90
347	116.001.632	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	FRASC	800
348	116.001.906	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G.	BISNA	900
349	116.001.745	Sulfato ferroso 25 mg/ml - Frasco 30 ml.	FRASC	400
350	116.001.740	Sulfato ferroso 40 mg comprimido.	COMPR	36000
351	116.001.359	SULPIRIDA 50MG COMPRIMIDO	COMPR	3600
352	014.005.517	SUXAMETÔNIO (FRASCO AMPOLA 100MG)	FRASC	100
353	275.007.760	SUXAMETÔNIO, CLORETO (FRASCO AMPOLA 500MG)	FRASC	400
354	116.001.354	TENOXICAM 40MG - FRASCO COM PÓ LIFOLIZADO PARA SOLUÇÃO I.V. OU I.M. + DILUENTE COM 2ML	FRASC	700
355	116.001.854	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA DE 1ML.	AMPOL	200
356	014.008.215	TIMOLOL COLÍRIO 0,5% (FRASCO 5ML)	FRASC	200
357	116.002.010	Topiramato 25mg	CAPSU	3000
358	116.002.012	Trazodona 100mg	CAPSU	6000
359	116.001.757	Valproato de sódio 500 mg comprimido.	COMPR	12000

360	116.001.758	Valproato de sódio 50mg/ml Frasco com 100 ml.	FRASC	400
361	116.002.040	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) COMPRIMIDO	COMPR	12000

Obs.: O item abaixo identificado possui ordem judicial.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
237	116.002.399	INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100U/ML (INSULINA ASPARTE) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3ML - AÇÃO Nº 0800439-83.2025.8.12.0036	CANETA	48

8.2 Comparativo das quantidades com a última Contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ANTERIOR	QTDE ATUAL
1.	116.001.301	ACEBROFILINA 25 MG/5ML - FRASCO COM 120 ML	FRASCO	800	1.100
2.	116.001.302	ACEBROFILINA 50MG/5ML - FRASCO COM 120 ML	FRASCO	700	1.500
3.	116.001.307	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	600	600
4.	116.001.310	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO - ENVELOPE 5G	ENVELOPE	8.200	20.000
5.	116.001.010	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	5.000
6.	116.001.320	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10 GR	BISNAGA	200	200
7.	014.005.323	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	42.000
8.	116.001.868	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	9.000
9.	116.001.867	ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG TAMPONADO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.800	1.600
10.	116.001.315	ACIDO AMINOCAPRÓICO 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 20 ML	AMPOLA	100	100
11.	014.005.484	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML- AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	1.500	1.500
12.	116.004.888	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	30	200
13.	014.005.344	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	24.000
14.	014.005.376	ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	0	6.000
15.	116.001.317	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	1.200
16.	116.001.319	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	900	400
17.	116.001.321	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO DE 200 ML	FRASCO	500	200
18.	116.001.328	ADENOSINA 3MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	0	400
19.	116.001.304	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1200	2.000
20.	116.001.840	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML	FRASCO	2000	1.200
21.	116.004.795	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	400	400
22.	014.005.489	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	5.000
23.	116.001.332	ALPRAZOLAM 0,25 MG COMPRIMIDOS	UNIDADE	12000	6.000
24.	116.001.339	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12000	6.000

25.	116.001.353	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	600	600
26.	116.001.403	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	15.000
27.	014.005.351	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ ML INJETAVEL	AMPOLA	1200	600
28.	014.005.371	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	0	60.000
29.	116.001.264	AMOXICILINA + CLAVULONATO. DE POTÁSSIO 400MG/5ML + 57 MG / 5ML - 70 ML	FRASCO	1.200	1.200
30.	014.005.562	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	FRASCO	0	1.200
31.	014.007.906	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CAPSULA	36.000	36.000
32.	116.001.119	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	8.000
33.	116.001.929	AMPICILINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	600	600
34.	116.001.343	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		26.000
35.	116.001.373	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	1.500
36.	116.001.120	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 MG + 25MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000	2.000
37.	116.001.123	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 MG + 12,5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	4.000
38.	116.001.122	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	0	12.000
39.	014.005.352	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ INJETAVEL	AMPOLA	0	900
40.	116.001.325	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	6.000
41.	116.001.327	AZITROMICINA 600MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO DE 15ML	FRASCO	900	900
42.	116.001.444	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	3.000
43.	116.004.889	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSOL ORAL	FRASCO	600	300
44.	116.002.268	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSOL ORAL	FRASCO	600	300
45.	116.001.331	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	36000	2.000
46.	116.001.448	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	2400	900
47.	116.001.447	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	1200	300
48.	116.001.333	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ INJETAVEL	AMPOLA	300	600
49.	116.001.472	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 25 MG + 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	2.000
50.	116.002.395	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	2000	100
51.	116.001.933	BESILATO DE LEVANLOPODINO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	870
52.	116.001.479	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	720	400
53.	116.001.405	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	5.000
54.	116.001.562	BIPERIDENO CLORIDRATO 5 MG / ML AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	800	300
55.	116.001.484	BISACORDIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	800
56.	116.001.287	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	3.000
57.	116.004.879	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	200	100
58.	116.001.490	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EMBALAGEM COM 60 DOSES FRASCO	FRASCO	50	50
59.	116.001.493	BROMOPRIDA 10 MG COMPROMIDO	COMPRIMIDO	12000	15.000
60.	116.001.494	BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	600	600

61.	116.001.495	BROMOPRIDA 5 MG / ML – AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	3000	3.000
62.	116.001.191	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL FRASCO CONTENDO 120 ACIONAMENTO	FRASCO	400	600
63.	116.004.840	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	UNIDADE	300	12.000
64.	116.001.497	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	1.200
65.	116.002.022	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	12.000
66.	116.001.498	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – AMPOLA 1ML	AMPOLA	400	900
67.	116.001.499	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	2000	2.000
68.	116.001.357	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1.000
69.	116.004.890	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - FRASCO DE 100ML	FRASCO	300	300
70.	014.005.364	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48000	30.000
71.	014.005.520	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	6.000
72.	014.005.556	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	24.000
73.	275.008.779	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	2.000
74.	014.005.393	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	15.000
75.	116.001.133	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	12.000
76.	014.005.392	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	15.000
77.	116.002.052	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	36.000
78.	116.001.394	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	300	300
79.	275.007.108	CEFALOTINA 1G FRASCO AMPOLA EM PÓ	AMPOLA	300	600
80.	116.001.506	CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO AMPOLA EM PÓ	AMPOLA	300	400
81.	116.001.508	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G FRASCO AMPOLA EM PÓ	AMPOLA	800	300
82.	116.001.397	CEFTRIAXONA + DILUENTE 1M 500 MG FRASCO AMPOLA	AMPOLA	800	800
83.	116.001.512	CEFTRIAXONA 1G EM PÓ (E.V.) FRASCO AMPOLA	AMPOLA	8000	8.000
84.	014.005.493	CETOCONAZOL 20 MG/G POMADA 30G	BISNAGA	400	400
85.	014.007.870	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	3.000
86.	014.005.680	CETOCONAZOL 20MG/ML 2% XAMPU FRASCO DE 100ML	FRASCO	6000	400
87.	116.001.516	CETOPROFENO 100MG EM PÓ (E.V.) FRASCO AMPOLA	AMPOLA	3500	6.000
88.	116.001.524	CETOPROFENO 50MG/ML INTRAMUSCULAR AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	15000	3.500
89.	116.001.578	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	9.000
90.	116.001.525	CILOSTAZOL 50 MG COMPROMISSO	COMPRIMIDO	18000	15.000
91.	116.001.679	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	20000	1.200
92.	030.003.058	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	20.000
93.	116.001.020	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	600	8.000
94.	014.008.206	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1440	3.000
95.	116.001.070	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	3.000
96.	275.007.491	CLINDAMICINA FOSFATO 150 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	1500	1.200

97.	275.007.662	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	1.440
98.	014.005.583	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	4.000
99.	116.001.398	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20 ML	FRASCO	600	1.200
100.	014.005.495	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	48.000
101.	116.001.547	CLONIDINA 150 MCG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	1200	300
102.	116.001.261	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDOS REVESTIDO	COMPRIMIDO	600	24.000
103.	014.009.323	CLORAFENICOL 10MG+COLAGENASE 0,6U/G BISNAGA 30G	BISNAGA	600	200
104.	116.001.402	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML FRASCO AMPOLA	AMPOLA	400	600
105.	16.002.023	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	3.000
106.	014.005.614	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML FRASCO AMPOLA	AMPOLA	24000	1.200
107.	116.002.394	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML FRASCO AMPOLA.	AMPOLA	900	600
108.	116.004.891	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO 100 ML	FRASCO	18000	600
109.	116.001.564	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% PESADA 0,50% (5MG/ML) FRASCO AMPOLA 4ML	AMPOLA	300	200
110.	116.001.571	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G PÓ FRASCO AMPOLA	AMPOLA	200	300
111.	116.002.396	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	12000	400
112.	116.001.891	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML	FRASCO AMPOLA	300	600
113.	116.001.621	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ ML INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	400	300
114.	116.001.533	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	7000	18.000
115.	116.002.379	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG/ML – BOLSA 250 ML (REFERÊNCIA BREVIBLOC)	BOLSA	8000	50
116.	116.001.262	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	600
117.	116.002.214	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	1200	300
118.	116.001.539	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	4000	200
119.	116.001.883	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	16000	100
120.	116.001.414	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5ML/ML INJETAVEL	AMPOLA	14000	200
121.	116.001.557	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	12000	300
122.	116.001.582	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	300	300
123.	116.002.381	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2MG FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	400	100
124.	116.002.382	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 5MG FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	15000	100
125.	116.002.383	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 1% (10 MG/ML – AMPOLA 20 ML)	AMPOLA	1200	100
126.	116.001.595	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	FRASCO	600	20
127.	116.002.012	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	6.000
128.	116.001.635	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA COM 10ML DE PÓ PARA SOLUÇÃO I.M. OU I.V.	AMPOLA	48000	200
129.	116.001.638	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	15.000
130.	116.001.819	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	12000	3.000

		COMPRIMIDO			
131.	116.001.820	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	15.000
132.	116.001.408	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	12.000
133.	116.001.827	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI CÁPSULA/COMPRIMIDO	CAPSULA	100	600
134.	116.001.828	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5.000 UI CAPSULA/COMPRIMIDO	UNIDADE	300	2.000
135.	116.001.895	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	50	4.000
136.	116.002.027	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG / 1000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	6.000
137.	116.001.831	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	8.000
138.	116.001.829	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10 MG/ 1000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	7.200
139.	116.001.665	DEGLUDECA 100 UI/ML CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO	CANETA	300	60
140.	116.001.835	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1400	400
141.	116.001.836	DESLORATADINA 0,5 MG/ML FRASCO 60 ML	FRASCO	24000	300
142.	014.005.645	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120 ML	FRASCO	4000	1.200
143.	014.005.560	DEXAMETASONA 1MG/G BISNAGA 10 MG	BISNAGA	1500	1.200
144.	014.007.928	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	3000	7.000
145.	14.005.435	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA 0,10% FRASCO 5ML	FRASCO	900	120
146.	116.001.478	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	4000	1.200
147.	014.005.366	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	36.000
148.	014.005.585	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	15000	500
149.	116.001.898	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/ML BISNAGA COM 60 G	BISNAGA	2000	400
150.	116.001.087	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML INJETAVEL	AMPOLA	300	900
151.	116.001.655	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	12.000
152.	014.005.483	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20	4.000
153.	116.001.662	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	4.800
154.	116.001.430	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	18.000
155.	116.001.786	DIMENIDRATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + VIT.B6 AMPOLA DE 1ML (1M)	AMPOLA	10000	1.200
156.	116.001.794	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1.000
157.	116.001.791	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML – INJETAVEL AMPOLA DE 10ML (I.V.)	AMPOLA	6000	1.400
158.	014.007.868	DIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL FR 20ML	FRASCO	200	600
159.	275.007.378	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	15000	60
160.	014.007.854	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	4000	720
161.	116.001.798	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	15.000
162.	240.001.009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	96.000

163.	014.009.557	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200	16.000
164.	014.009.275	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	8000	900
165.	116.002.028	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSPENSÃO INALATÓRIA FLACONETE 2ML	FLACONETE	3000	240
166.	116.001.816	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	1.440
167.	275.008.765	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML AMPOLA 20 ML	AMPOLA	2000	300
168.	116.001.226	DOMPERIDONA 1 MG/ML FRASCO DE 100 ML	FRASCO	8000	240
169.	116.001.818	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4800	6.000
170.	116.001.526	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	4800	200
171.	116.001.488	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	12.000
172.	116.002.029	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	1.200
173.	116.001.645	DUTASTERIDA 0,5MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CÁPSULAS	CAPSULA	300	2.400
174.	014.007.834	EFEDRINA 50MG/ML IM/IV INJETAVEL	AMPOLA	1200	600
175.	116.001.482	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	12.000
176.	116.001.661	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	AMPOLA	4000	240
177.	116.001.422	EPINEFRINA CLORIDRATO (ADRENALINA) 1MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	36000	1.200
178.	116.001.876	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG COPRIMIDO	UNIDADE	500	36.000
179.	116.001.667	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	12.000
180.	014.005.448	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	8.000
181.	275.007.255	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	900	600
182.	116.001.676	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	12000	400
183.	014.005.367	FENITOINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4000	400
184.	014.005.368	FENITOINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	24.000
185.	014.005.326	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	24.000
186.	116.001.450	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	400
187.	116.001.451	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	600	300
188.	014.005.331	FENTANILA CITRATO 0,05MG / ML AMPOLA 10ML	AMPOLA	1400	600
189.	116.002.255	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20MG/ML AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	4000	200
190.	116.001.453	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	8.000
191.	116.001.575	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	720	600
192.	014.007.873	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMPRIMIDO	15000	1.000
193.	116.001.848	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	60000	150
194.	116.001.410	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	CAPSULA	9000	48.000
195.	116.001.166	FORMOTEROL+BUDESON 12+400MCG	CAPSULA	900	3.000
196.	116.001.649	FORMOTEROL+BUDESON 6+200MCG	CAPSULA	240	3.000
197.	116.002.030	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DEMETFORMINA 1000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	5.280

198.	116.002.031	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	3.000
199.	116.004.650	FOSFATO DE SITALIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	5.184
200.	116.001.611	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 G/ML + FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 G/ML SOLUÇÃO RETAL FRASCO MINIMO 125ML	FRASCO	1200	240
201.	116.001.617	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA + CLORIDRATO DE HIDROXOCBLAMONA 5 MG/ML AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	2000	400
202.	014.005.449	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	240	2.000
203.	116.001.688	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	4.000
204.	116.001.457	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	24.000
205.	116.001.698	GINKGOBILOBA I. EXTRATO EGB 761 80MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMPRIMIDO	400	5.000
206.	275.008.218	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400	21.000
207.	116.002.004	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	3.000
208.	014.005.619	GLICOSE 25 % AMPOLA 10 ML	AMPOLA	24000	1.200
209.	014.005.475	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	400	2.000
210.	116.001.709	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	300	400
211.	116.002.163	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) FRASCO COM 120ML	FRASCO	600	1.200
212.	014.005.465	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	15.000
213.	014.005.466	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	400	400
214.	116.001.423	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	800	200
215.	116.001.759	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	6.000
216.	116.001.763	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4320	6.000
217.	116.001.769	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4400	6.000
218.	014.005.359	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	3000	200
219.	116.002.060	HALURONATO DE SODIO 0,15G COLIRIO FRASCO COM 10 ML	FRASCO	240	25
220.	116.002.033	HIDROGEL BISNAGA 30 G	BISNAGA	400	120
221.	014.007.852	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	FRASCO	2200	600
222.	116.001.466	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO DE 30 ML.	FRASCO	4000	800
223.	116.001.465	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	24.000
224.	116.004.844	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	12.000
225.	116.002.061	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300 MCG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	12000	60
226.	116.002.016	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + LIRAGLUTIDA 6 ML/MG 3ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANETA	4000	50
227.	116.001.671	INSULINA GLARGINA 100 U/ML EMBALAGEM COM 1 REFIL COM 3 ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	REFIL	1200	300
228.	116.001.344	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	2600	200
229.	086.003.213	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	900
230.	014.005.638	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	3.000
231.	116.001.468	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	6.000

232.	116.001.888	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FRASCO	200	600
233.	014.005.593	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	6.000
234.	16.001.469	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	6.000
235.	116.001.710	LEVOFLAXACINO 5 MG/ML INJETAVEL BOLSAS DE 100 ML	FRASCO AMPOLA	300	900
236.	014.005.414	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	3.000
237.	014.005.595	LEVOMEPRMAZINA MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	3.000
238.	014.005.596	LEVOMEPRMAZINA MALEATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50	3.600
239.	116.001.777	LEVOMEPRMAZINA MALEATO 40 MG/ML FRASCO DE 20 ML	FRASCO	200	150
240.	014.008.235	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	600	12.000
241.	014.008.236	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	12.000
242.	116.001.221	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	12.000
243.	116.002.323	LIDOCAÍNA 12000UI/ML + POLIMIXINA B 45,4MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO	FRASCO	24000	50
244.	116.002.387	LIDOCAÍNA 2% COM ADRENALINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) 1,0% E 2,0% + 1:200.000) - FRASCO/AMPOLA 20ML OU 50 ML	FRASCO/AMPOLA	30	100
245.	116.002.397	LIDOCAÍNA 2% SEM ADRENALINA (VASOCONSTRITOR) -FRASCO/AMPOLA 20 ML OU 50 ML	AMPOLA	600	625
246.	014.008.211	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GEL 30G	BISNAGA	900	500
247.	116.001.546	LIDOCAÍNA 10% FRASCO DE 50ML	FRASCO AMPOLA	6000	50
248.	116.002.017	LIRAGLUDIDA 6 ML/MG EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANETA	600	100
249.	116.001.474	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FR 100 ML	FRASCO	6000	1.200
250.	014.005.447	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	10.000
251.	014.008.215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCO DE 5 ML	FRASCO	450	200
252.	116.001.552	MEMANTINA CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	4000	3.000
253.	116.001.900	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	AMPOLA	12000	1.200
254.	116.001.808	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG -CAPSULAS DURAS	CAPSULA	12000	1.500
255.	014.007.930	METARAMINOL 10MG/ML INJETAVEL 1ML	AMPOLA	12000	300
256.	014.005.602	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	24.000
257.	116.001.783	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	100	600
258.	116.002.333	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	500	3.600
259.	014.005.381	METILSUFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	6000	200
260.	116.001.641	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	COMPRIMIDO	3000	12.000
261.	014.005.396	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3000	300
262.	014.005.418	METRONIDAZOL 0,5% (5MG/ML) 100ML EV	BOLSA	120	800
263.	014.005.604	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	10.000

264.	116.004.892	METRONIDAZOL GEL VAG. 100 MG/G BISN. 50 G	BISNAGA	120	800
265.	014.005.580	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G	BISNAGA	600	600
266.	014.005.337	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	3000	600
267.	116.001.732	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	9.600
268.	116.001.748	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	2.000
269.	014.007.839	MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML INJETAVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA	10000	200
270.	116.001.632	MORFINA SULFATO 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA	AMPOLA	800	800
271.	116.001.561	NEBIVOLOL CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	1.680
272.	116.002.389	NEOCAINA 0,5% ISOBARICA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 20 MG) – AMPOLA 4 ML	AMPOLA	8000	100
273.	275.007.172	NEOCAINA PESADA 0,5% INJETÁVEL (AMPOLA 4ML)	AMPOLA	120	200
274.	116.001.761	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1350	36.000
275.	116.001.764	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	29.000
276.	014.009.276	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	36000	300
277.	116.002.036	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G USO TÓPICO BISNAGA 60G	BISNAGA	24000	300
278.	014.005.388	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL – 60G	BISNAGA	800	900
279.	014.007.872	NISTATINA 100.000 UI/ML FRASCO 50ML	FRASCO	1200	600
280.	116.001.768	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	2.000
281.	116.001.592	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	CAPSULA	600	6.000
282.	116.002.070	NITROGLICERINA 50MG/10ML INJETAVEL	AMPOLA	600	100
283.	116.001.903	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	100
284.	014.005.510	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2000	600
285.	116.001.415	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	6000	15.000
286.	116.001.782	OCITOCINA 50 UI/ ML INJETAVEL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	50	600
287.	116.001.594	OLEO MINERAL FRASCO DE 100ML	FRASCO	50	900
288.	116.002.340	OLMESARTANA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	1.400
289.	116.002.037	OLMESARTANA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	2.000
290.	116.001.597	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CAPSULA	2000	48.000
291.	116.002.393	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO I.V. + AMPOLA COM 10ML DE DILUENTE	AMPOLA	2000	2.000
292.	116.002.025	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	4.000
293.	116.001.842	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML INJETAVEL – AMPOLA 4ML	AMPOLA	1000	1.500
294.	116.001.699	OXACILINA SÓDICA 500MG INJETAVEL	AMPOLA	700	1.400
295.	116.001.716	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	8.000
296.	030.003.042	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500/30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	3.000
297.	014.005.325	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	3000	600
298.	116.001.601	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	24.000
299.	116.004.493	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	3.600
300.	086.001.014	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	500

301.	116.002.075	PERMETRINA 1% LOÇÃO DE USO DERMATOLOGICO – FRASCO COM 60 ML	FRASCO	200	200
302.	116.001.604	PERMETRINA 5% FRASCO COM 60 ML	FRASCO	200	200
303.	116.001.573	PIOGLITAZONA CLORIDRATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	3.600
304.	116.001.728	PIPERACICLINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG - FRASCO AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO I.M. OU I.V	AMPOLA	18000	600
305.	116.002.078	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	18.000
306.	116.002.287	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRASCO	4000	500
307.	014.005.639	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	8.000
308.	014.007.929	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	4.000
309.	116.001.736	PREGABALINA 150MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	12000	21.600
310.	116.001.741	PREGABALINA 75MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	12000	12.000
311.	014.005.601	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	15.000
312.	014.005.383	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2400	2.400
313.	275.008.636	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	12.000
314.	116.001.361	PROPOFOL 10MG/ML INJETAVEL FRASCO AMPOLA 10ML	AMPOLA	600	400
315.	116.001.370	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	2.880
316.	116.002.080	RETINOL ACETATO 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.000 U SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRASCO	12000	600
317.	116.001.371	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	12000	200
318.	116.001.378	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	18.000
319.	116.001.382	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	12.000
320.	116.004.707	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML (ADULTO) FLACONETES DE 5ML	FRASCO	1200	1.200
321.	086.001.016	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CÁPSULA	CAPSULA	1600	720
322.	116.002.087	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA PREPARAÇÃO	SACHE	120	4.500
323.	014.009.580	SALBUTAMOL (FRASCO 5MG) INALATORIO	FRASCO	48000	60
324.	030.003.114	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	3000	120
325.	116.001.058	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	FRASCO	3000	600
326.	116.002.018	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	CANETA	12000	120
327.	116.004.503	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	135.000
328.	116.002.391	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 ML/ML – FRASCO 100 ML	FRASCO/AMPOLA	1500	50
329.	116.001.623	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2800	48.000
330.	275.008.866	SOLUÇÃO HIDROXIETILAMIDO 500ML (REFERÊNCIA: PLANSMIN)	FRASCO	300	200
331.	116.001.566	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	3.000
332.	116.001.880	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	1.500
333.	116.001.770	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG EM PÓ SEM DILUENTE INJETAVEL	AMPOLA	8000	1.500
334.	116.001.703	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA INJETAVEL	AMPOLA	400	2.800

335.	275.007.571	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG EM PÓ + AMPOLA COM 8ML DE DILUENTE	AMPOLA	450	600
336.	116.002.398	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML – AMPOLA 2ML (REFERÊNCIA BRIDION)	AMPOLA	300	50
337.	116.001.576	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA COM 30G	BISNAGA	200	800
338.	116.002.289	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	45	400
339.	116.001.715	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	8.000
340.	116.001.584	SULFATO AMICACINA 250 MG/ML- AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	900	800
341.	014.005.404	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ 2 ML	AMPOLA	400	600
342.	116.001.856	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	60	400
343.	116.001.618	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	200	400
344.	116.001.620SUXa	SULFATO DE MANITOL 20% FRASCO 250 ML	FRASCO	400	90
345.	116.001.906	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G	BISNAGA	36000	900
346.	116.001.745	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FRASCO 30 ML	FRASCO	3600	400
347.	116.001.740	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	36.000
348.	116.001.359	SULPIRIDA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	3.600
349.	014.005.517	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG – FRASCO AMPOLA (REFERÊNCIA QUELICIN)	AMPOLA	400	100
350.	275.007.760	SUXAMETÔNIO CLORETO 500 MG PÓ FRASCO AMPOLA	AMPOLA	3000	400
351.	116.001.354	TENOXICAM 40MG - FRASCO COM PÓ LIFOLIZADO PARASOLUÇÃO I.V. OU I.M. + DILUENTE COM 2ML	AMPOLA	400	700
352.	116.001.854	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	7000	200
353.	116.001.603	TIAMINA CLORIDRATO 100MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	300	300
354.	116.001.421	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	12.000
355.	116.002.010	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	3.000
356.	116.001.629	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	0	10.000
357.	116.001.628	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL -AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	0	1.200
358.	116.001.757	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	12.000
359.	116.001.758	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASCO	400	400
360.	116.002.040	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	12.000

Foram identificados aumentos nas quantidades necessárias para determinados medicamentos (itens 1, 2, 4, 5, 7, 59, 62, 89, 100, 114, 144, 162, 163, 179, 197, 199, 206, 215, 216, 249, 250, 266, 267, 274, 317, 321 e 326), motivados principalmente pela evolução do perfil epidemiológico, maior cobertura assistencial, atualização de protocolos clínicos e necessidade de manter estoque estratégico. Entre os principais fatores estão:

- Crescimento no número de atendimentos, especialmente em períodos de sazonalidade de doenças respiratórias.
- Inclusão de medicamentos em protocolos de urgência e emergência.
- Maior demanda decorrente da ampliação da rede e do atendimento a novos perfis de pacientes.,

Após análise do planejamento da Assistência Farmacêutica e da demanda atual da rede de saúde, verificou-se a necessidade de inclusão, na presente licitação, de alguns itens que **não foram licitados no exercício anterior**.

A referida inclusão decorre de **nova avaliação técnica**, considerando alterações no perfil de consumo, atualização da relação de medicamentos padronizados, adequação aos protocolos assistenciais vigentes e necessidade de garantir a continuidade e a integralidade do atendimento à população

Obs.: O item abaixo relacionado possui ordem judicial.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
116.002.399	INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100U/ML (INSULINA ASPARTE) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3ML -AÇÃO N° 0800439-83.2025.8.12.0036	CANETA	48

Decisões judiciais.

Em cumprimento à decisão judicial referente ao processo nº **0800439-83.2025.8.12.0036**, que determina o fornecimento do medicamento **INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100U/ML (INSULINA ASPARTE) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTANEA E INTRAVENOSA – SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3ML** à paciente **A.C.L.N.**, o qual foi realizado o cálculo da quantidade necessária para atendimento do período de **06 (seis) meses**, conforme estabelecido na determinação judicial.

A definição da quantidade a ser adquirida baseou-se na prescrição médica constante nos autos, considerando a dose diária indicada, a forma de apresentação do medicamento e o período de 180 dias (06 meses).

Dessa forma, a quantidade proposta contempla integralmente o tratamento da paciente pelo período determinado, garantindo o fiel cumprimento da decisão judicial e assegurando a continuidade terapêutica, sem riscos de interrupção.

A presente solicitação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos, tanto para manter a regularidade no atendimento clínico e ambulatorial quanto para suprir as novas demandas cirúrgicas do Hospital e Maternidade de Inocência/MS. As medidas propostas buscam prevenir riscos de desabastecimento, garantir a segurança do paciente e a qualidade da assistência prestada à população.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir dos estudos realizados para o presente objeto estudado, foram identificadas a seguinte solução de mercado:

Solução 1 – Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços, realizada pelo setor competente, de acordo com artigo 23 da NLLC, o valor estimado para contratação e/ou aquisição é o montante de **R\$ 1.988.636,68** (Um milhão,

novecientos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme segue em tabela em anexo.

A tabela a seguir (CMED) foi usada como parâmetro de preço para compor os valores dos medicamentos a serem licitados. Itens sem valor não foram encontrados na tabela oficial.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	116.001.301	Acetbrofilina 25 mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	1100	4,71	5.181,00
2	116.001.302	Acetbrofilina 50mg/5ml - Frasco com 120 ml	FRASC	1500	5,46	8.190,00
3	116.001.307	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL - Ampola de 1ml	AMPOL	600	7,29	4.374,00
4	116.001.310	Acetilcisteína 600 mg - granulado	ENVEL	20000	0,84	16.800,00
5	116.001.010	ACICLOVIR - 200 MG	COMP R	5000	0,91	4.550,00
6	116.001.320	Aciclovir 50 mg/g creme 10gr	TUBO	200	2,49	498,00
7	116.001.868	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO	COMP R	9000	0,13	1.170,00
8	014.005.323	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP R	42000	0,03	1.260,00
9	116.001.867	ÁCIDO ACETILSALICILICO 81 MG TAMPONADO	COMP R	1600	0,40	640,00
10	116.001.315	Ácido aminocapróico 50mg/ml Frasco - Ampola de 20 ml	FRASC	110	5,90	649,00
11	014.005.484	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	AMPOL	1500	1,01	1.515,00
12	014.005.344	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP R	24000	0,04	960,00
13	116.004.888	ÁCIDO FOLICO 0,2/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOM C/30ML	FRASC	100	3,54	354,00
14	014.005.376	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG (COMPRIMIDO)	COMP R	6000	2,31	13.860,00
15	116.001.317	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	COMP R	1200	1,86	2.232,00
16	116.001.319	Ácido tranexâmico 50 mg/ml - Ampola com 5 mL.	AMPOL	400	3,86	1.544,00
17	116.001.321	Ácidos graxos essenciais - Fr. de 200 ml	FRASC	200	4,34	868,00
18	116.001.328	Adenosina 3 mg/ml - Ampolas de 2 ml	AMPOL	400	11,44	4.576,00
19	116.001.304	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	COMP R	2000	0,48	960,00
20	116.001.840	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10ML 40MG/ML	FRASC	1200	1,66	1.992,00
21	116.004.795	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP R	400	0,24	96,00
22	014.005.489	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	COMP R	5000	0,25	1.250,00
23	116.001.332	Alprazolam 0,25 mg comprimidos	COMP R	6000	0,10	600,00
24	116.001.339	Alprazolam 1mg comprimido	COMP R	6000	0,07	420,00
25	116.001.353	Aminofilina 24 mg/ml - Ampola de 10 ml	FRASC	400	2,56	1.024,00
26	014.005.351	AMIODARONA - INJETÁVEL (AMPOLA 3ML COM 50MG/ ML)	AMPOL	600	2,80	1.680,00

27	014.005.3 71	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO 25MG)	COMP R	60000	0,04	2.400,00
28	014.007.9 06	AMOXICILINA 500MG (CAPSULA)	COMP R	36000	0,25	9.000,00
29	014.005.5 62	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/RECONS. 150ML	FRASC	1200	6,20	7.440,00
30	116.001.2 64	AMOXICILINA 400MG+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML 70ML	FRASC	1200	16,25	19.500,00
31	116.001.1 19	AMOXICILINA+CLAVULONATO 500/125 MG	COMP R	8000	0,95	7.600,00
32	116.001.9 29	AMPICILINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASC	600	4,26	2.556,00
33	116.001.3 73	Aripiprazol 10 mg comprimidos	COMP R	1500	0,42	630,00
34	116.001.1 22	ATENOLOL 50MG	COMP R	12000	0,06	720,00
35	116.001.1 20	ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP R	2000	0,17	340,00
36	116.001.1 23	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12.5 MG	COMP R	4000	0,17	680,00
37	116.001.3 25	Azitromicina 500 mg comprimido	COMP R	6000	0,87	5.220,00
38	116.001.3 27	Azitromicina 600mg/5ml pó para suspensão - Frasco de 15ml	FRASC	900	6,38	5.742,00
39	116.001.4 44	Baclofeno 10mg - comprimidos	COMP R	3000	0,15	450,00
40	116.004.8 89	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG AEROSOL ORAL	UN	300	24,40	7.320,00
41	116.002.2 68	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSOL ORAL	UN	300	25,67	7.701,00
42	116.001.4 47	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI - Pó injetável	FRASC	300	9,52	2.856,00
43	116.001.3 33	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj.	FRASC	600	6,57	3.942,00
44	116.001.3 31	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI pó	FRASC	2000	6,85	13.700,00
45	116.001.4 48	BenzilpenicilinaBenzatina 600.000 UI Suspensão Injetável	FRASC	900	7,53	6.777,00
46	116.001.4 72	Benzoato de alogliptina + cloridrato de pioglitazona 25 mg + 30 mg - comprimidos	COMP R	2000	6,15	12.300,00
47	116.001.3 43	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	COMP R	26000	0,03	780,00
48	116.002.3 95	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML AMPOLA 5ML	AMPO L	100	11,10	1.110,00
49	116.001.9 33	BESILATO DE LEVANLOPODINO 5 MG	COMP R	870	1,64	1.426,80
50	116.001.4 79	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Frasco com 10 ml	FRASC	400	0,85	340,00
51	116.001.4 84	Bisacordil 5 mg - comprimido	COMP R	800	0,12	96,00
52	116.001.2 61	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 28CP	COMP R	24000	0,29	6.960,00
53	014.007.9 30	BITARTARATO DE METARAMINOL 1ML COM 10MG/ML	AMPO L	300	16,97	5.091,00
54	116.001.2 87	BROMAZEPAM 3MG	COMP R	300	0,08	24,00

55	116.001.3 44	Brometo de ipratrópio 0,202 mg/mL frasco 20 ml.	FRASC	200	2,45	490,00
56	116.004.8 79	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML AMPOLA COM 5ML	AMPO L	100	11,38	1.138,00
57	116.001.4 90	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - solução para inalação embalagem com 60 doses - frascos	FRASC	50	329,92	16.496,00
58	116.001.4 93	Bromoprida 10 mg - comprimido	COMP R	15000	0,16	2.400,00
59	116.001.4 94	Bromoprida 4mg/ml - frasco 20ml	FRASC	600	1,94	1.164,00
60	116.001.4 95	Bromoprida 5 mg / ml - Ampola de 2 ml	AMPO L	3000	1,44	4.320,00
61	116.001.3 46	Budesonida 32 mcg - aerossol nasal 120 doses 6ml.	FRASC	600	13,93	8.358,00
62	116.001.4 97	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona sódica 250 mg - comprimido	COMP R	1200	0,24	288,00
63	116.002.0 22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMP R	12000	0,49	5.880,00
64	116.001.4 98	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 2ml	AMPO L	900	1,04	936,00
65	116.001.4 99	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - frasco ampola 5ml	FRASC	2000	1,36	2.720,00
66	116.001.3 57	Captopril 25 mg comprimido.	COMP R	1000	0,03	30,00
67	014.005.3 64	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMP R	30000	0,17	5.100,00
68	116.004.8 90	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/100ML	FRASC	300	6,90	2.070,00
69	014.005.5 20	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP R	1500	0,07	105,00
70	014.005.5 56	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP R	24000	0,21	5.040,00
71	275.008.7 79	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG - COMPRIMIDO	COMP R	2000	0,83	1.660,00
72	014.005.3 93	CARVEDILOL 12,5MG	COMP R	15000	0,09	1.350,00
73	116.001.1 33	CARVEDILOL 25MG	COMP R	12000	0,12	1.440,00
74	014.005.3 92	CARVEDILOL 3,125MG	COMP R	15000	2,51	37.650,00
75	116.001.3 94	Cefalexina 50 mg/mL - Frasco de 100ml	FRASC	300	10,52	3.156,00
76	116.002.0 52	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP R	36000	0,60	21.600,00
77	275.007.1 08	CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	FRASC	600	4,49	2.694,00
78	116.001.5 06	Cefazolina sódica 1g - frasco ampola em pó sem diluente	FRASC	400	4,60	1.840,00
79	116.001.5 08	Cefotaxima Sódica 1g em pó - frasco ampola sem diluente	FRASC	300	8,02	2.406,00
80	116.001.3 97	Ceftriaxona + diluente I.M 500 mg FRASCO AMPOLA	FRASC	800	8,07	6.456,00
81	116.001.5 12	Ceftriaxona 1g em pó - (E.V.) - frasco ampola sem diluente	FRASC	8000	4,38	35.040,00
82	014.005.4 93	CETOCONAZOL (CREME 2%) 20G C/ 20MG/G	UN	400	2,83	1.132,00
83	014.005.6 80	CETOCONAZOL 2% 100 ML	FRASC	400	4,96	1.984,00

84	014.007.870	CETOCONAZOL 200MG (COMPRIMIDO)	COMP R	3000	0,25	750,00
85	116.001.516	Cetoprofeno 100mg em pó (E.V.) - frasco ampola sem diluente	FRASC	6000	3,69	22.140,00
86	116.001.524	Cetoprofeno 50mg/ml - Intramuscular - Ampola de 2ml	AMPO L	3500	1,35	4.725,00
87	116.001.525	Cilostazol 50 mg - compromisso	COMP R	15000	0,24	3.600,00
88	116.001.679	Cimetidina 150mg/ml ampola de 2ml	AMPO L	1200	1,06	1.272,00
89	030.003.058	CINARIZINA 75 MG	COMP R	20000	0,39	7.800,00
90	116.001.020	CIPROFLOXACINO - 500 MG	COMP R	8000	0,22	1.760,00
91	014.005.331	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 10ML	FRASC	600	3,03	1.818,00
92	014.008.206	CLARITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO)	COMP R	3000	1,58	4.740,00
93	116.001.070	CLINDAMICINA - 300 MG	COMP R	3000	1,09	3.270,00
94	275.007.491	CLINDAMICINA 4ML COM 150MG/ML	AMPO L	1200	2,75	3.300,00
95	275.007.662	CLOBAZAM 10 MG	COMP R	1440	0,56	806,40
96	014.005.583	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP R	4000	1,12	4.480,00
97	116.001.398	Clonazepam 2,5 mg/mL - Gotas 20 ML	FRASC	1200	2,02	2.424,00
98	014.005.495	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	COMP R	48000	0,06	2.880,00
99	116.001.547	Clonidina 150 mcg/ml - Ampola com 1ml	AMPO L	100	5,56	556,00
100	014.009.323	CLORANFENICOL + COLAGENASE (TUBO 30G COM 0,001G + 0,6UI)	TUBO	200	12,54	2.508,00
101	116.001.402	Cloreto de potássio 19,1%- 10ml Frasco Ampola	FRASC	600	0,46	276,00
102	116.002.023	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMPRIMIDO	COMP R	3000	0,75	2.250,00
103	116.004.891	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO NASAL	FRASC	600	3,08	1.848,00
104	014.005.614	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMPO L	1200	0,24	288,00
105	116.002.394	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMPO L	600	0,39	234,00
106	116.001.403	Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido.	COMP R	15000	0,35	5.250,00
107	116.001.405	Cloridrato de biperideno 2 mg comprimido	COMP R	5000	0,29	1.450,00
108	116.001.562	Cloridrato de biperideno 5 mg / ml - Ampola de 1ml	AMPO L	300	2,55	765,00
109	116.001.564	Cloridrato de bupivacaína + Glicose 8% -Pesada 0,50% (5mg/ml) - Frasco 4ml	FRASC	200	1,91	382,00
110	116.004.840	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	COMP R	12000	0,32	3.840,00
111	116.001.571	Cloridrato de cefepima 1g po frasco	FRASC	300	8,32	2.496,00
112	116.001.578	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg- comprimidos	COMP R	9000	0,06	540,00
113	116.001.891	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA 100 ML	BOLSA	600	8,68	5.208,00

114	116.001.408	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimido.	COMP R	12000	0,47	5.640,00
115	116.001.621	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml - Ampola de 5ml	AMPO L	300	2,17	651,00
116	116.001.526	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola c/10ml	AMPO L	200	3,85	770,00
117	116.001.533	Cloridrato de duloxetine 30mg cápsula	CÁPS U	18000	0,86	15.480,00
118	116.001.422	Cloridrato de epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL ampola 1ml	AMPO L	1200	1,17	1.404,00
119	116.002.396	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMPO L	400	85,46	34.184,00
120	116.002.379	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG/ML - BOLSA 250 ML (REFERÊNCIA BREVIBLOC)	UN	50	63,37	3.168,50
121	116.001.262	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG 10CP	COMP R	600	1,06	636,00
122	116.001.410	Cloridrato de fluoxetina 20 mg Cápsula.	CÁPS U	48000	0,07	3.360,00
123	116.001.536	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola 1ml	AMPO L	300	6,94	2.082,00
124	116.004.844	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP R	12000	0,45	5.400,00
125	116.001.539	Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml ampola de 2ml	AMPO L	200	15,45	3.090,00
126	116.001.883	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE 50MG/ML + 75 MG/ML	AMPO L	100	9,28	928,00
127	116.001.546	Cloridrato de lidocaína 10% frasco de 50ml	FRASC	50	45,43	2.271,50
128	116.001.552	Cloridrato de memantina 10mg comprimido	COMP R	3000	0,22	660,00
129	116.001.414	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml ampola 2ml	AMPO L	200	0,63	126,00
130	116.001.557	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	AMPO L	300	5,74	1.722,00
131	116.001.561	Cloridrato de nebivolol 5mg comprimido	COMP R	1680	0,44	739,20
132	116.001.415	Cloridrato de nortriptilina 25 mg Cápsula.	CÁPS U	15000	0,27	4.050,00
133	116.002.025	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	COMP R	4000	0,27	1.080,00
134	116.001.842	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML.	FRASC	1500	0,89	1.335,00
135	116.004.493	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMP R	3600	0,20	720,00
136	116.001.573	Cloridrato de pioglitazona 30mg comprimido	COMP R	3600	0,92	3.312,00
137	116.001.582	Cloridrato de protamina 10mg/ml ampola 5ml	AMPO L	300	4,40	1.320,00
138	116.002.381	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2MG FRASCO/AMPOLA	UN	100	16,56	1.656,00
139	116.002.382	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 5MG FRASCO/AMPOLA	UN	100	16,60	1.660,00
140	116.002.383	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 1% (10 MG/ML - AMPOLA 20 ML)	UN	100	12,81	1.281,00
141	116.004.503	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP R	135000	0,10	13.500,00
142	116.001.595	Cloridrato de Tetracaína 10mg/ml + Cloridrato de	BISNA	20	14,17	283,40

		Fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica 10ml				
143	116.001.603	Cloridrato de tiamina 100mg/ml ampola 1ml	AMPO L	300	6,28	1.884,00
144	116.001.421	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.	COMP R	12000	0,25	3.000,00
145	116.001.629	Cloridrato de tramadol 100mg comprimido	COMP R	10000	4,77	47.700,00
146	116.001.628	Cloridrato de tramadol 100mg/ml ampola c/ 2ml	AMPO L	1200	1,06	1.272,00
147	116.001.635	Cloridrato de Vancomicina 500mg frasco ampola com 10ml de pó para solução I.M. ou I.V.	FRASC	200	4,85	970,00
148	116.001.638	Cloridrato de Venlafaxina 150mg comprimido	COMP R	15000	0,81	12.150,00
149	116.001.819	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 mg	COMP R	3000	0,40	1.200,00
150	116.001.820	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP R	15000	0,37	5.550,00
151	116.001.827	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI CÁPSULA	COMP R	600	0,64	384,00
152	116.001.828	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5.000 UI COMPRIMIDOS	COMP R	2000	0,10	200,00
153	116.001.895	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPO L	4000	1,11	4.440,00
154	116.002.027	DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG / 1000MG	COMP R	6000	3,54	21.240,00
155	116.001.829	DAPAGLIFOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 10 MG/ 1000MG - COMPRIMIDOS	COMP R	7200	5,53	39.816,00
156	116.001.831	DAPAGLIFOZINA 10 MG - COMPRIMIDOS	COMP R	8000	5,29	42.320,00
157	116.001.423	Decanoato de haloperidol 50 mg/mL ampola 1 ml.	AMPO L	200	4,83	966,00
158	116.001.835	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPO L	400	2,42	968,00
159	116.001.836	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASC	300	6,76	2.028,00
160	014.005.435	DEXAMETASONA 0,10% COLÍRIO 5ML	FRASC	120	9,45	1.134,00
161	014.005.645	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML	FRASC	1200	2,36	2.832,00
162	014.007.928	DEXAMETASONA 2,5ML COM 4MG/ML - INJETÁVEL	FRASC	7000	0,96	6.720,00
163	014.005.560	DEXAMETASONA TÓPICO 10G COM 1MG/G	TUBO	1200	1,58	1.896,00
164	014.005.366	DIAZEPAN 10MG (COMPRIMIDO)	COMP R	33300	0,20	6.660,00
165	014.005.585	DIAZEPAN 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA C/ 2ML	AMPO L	500	1,01	505,00
166	116.001.087	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL - 3ML COM 75MG	FRASC	900	1,09	981,00
167	116.001.898	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/ML BISNAGA COM 60 G	BISNA	400	3,48	1.392,00
168	116.001.655	Dicloridrato de betaistina 16 mg comprimido	COMP R	12000	0,25	3.000,00
169	116.001.662	Dicloridrato de trimetazidina 35mg- comprimidos	COMP R	4800	0,57	2.736,00
170	116.001.430	Digoxina 0,25 mg comprimido.	COMP R	18000	0,17	3.060,00

171	116.001.794	Dimenidrato 50mg + Cloridrato de piridoxina 10mg comprimido	COMP R	1000	0,72	720,00
172	116.001.786	Dimenidrato 50mg/ml + Piridoxina 50mg/ml + vit.b6 ampola de 1ml	AMPO L	1200	5,54	6.648,00
173	116.001.791	Dimenidrinato 3mg/ml + Cloridrato de piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml - ampola com 10ml (I.V.)	FRASC	1400	8,60	12.040,00
174	014.007.868	DIMETICONA (FRASCO GOTAS 20ML COM 75MG/ML)	UN	600	1,89	1.134,00
175	275.007.378	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML AMPOLA 1ML	AMPO L	60	0,38	22,80
176	014.007.854	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB LINGUAL	COMP R	720	0,30	216,00
177	116.001.798	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	COMP R	15000	0,47	7.050,00
178	240.001.009	DIPIRONA 500MG COMP	COMP R	96000	0,13	12.480,00
179	014.009.275	DIPIRONA SÓDICA (FRASCO GTS 20ML COM 500MG/ML)	FRASC	900	1,79	1.611,00
180	014.009.557	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA C/ 2ML	AMPO L	16000	0,72	11.520,00
181	116.002.028	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSPENSÃO INALATÓRIA FLACONETE 2ML	FLAC O	240	6,40	1.536,00
182	030.003.036	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP R	1440	1,48	2.131,20
183	275.008.765	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ.	AMPO L	300	7,99	2.397,00
184	116.001.818	Domperidona 10mg comprimido	COMP R	6000	0,04	240,00
185	116.001.226	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSP	FRASC	240	10,93	2.623,20
186	116.002.029	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP R	1200	0,45	540,00
187	116.001.645	DUTASTERIDA 0,5MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG- CÁPSULAS	COMP R	2400	2,66	6.384,00
188	014.007.834	EFEDRINA 50MG/ML	AMPO L	600	5,64	3.384,00
189	116.001.661	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA).	SERIN	240	18,13	4.351,20
190	116.001.667	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG - COMPRIMIDOS	COMP R	12000	0,84	10.080,00
191	014.005.448	ESPIRONALACTONA (COMPRIMIDO 100MG)	COMP R	8000	0,71	5.680,00
192	275.007.255	ETILEFRINA CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/MI	AMPO L	600	2,52	1.512,00
193	116.001.676	ETOMIDATO 2MG/ML- AMPOLA DE 10 ML	FRASC	400	11,54	4.616,00
194	014.005.368	FENITOINA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	24000	0,18	4.320,00
195	014.005.367	FENITOINA 50MG/ML	AMPO L	400	2,46	984,00
196	014.005.326	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	24000	0,18	4.320,00
197	116.001.450	Fenobarbital 200 mg/mL ampola 2ml	AMPO L	400	2,67	1.068,00
198	116.001.451	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco 20 ml	FRASC	300	4,71	1.413,00

199	116.001.4 53	Finasterida 5 mg comprimido.	COMP R	8000	0,23	1.840,00
200	116.001.5 75	Fitomenadiona (vitamina K) 10 mg/ml ampola de 1 ml	AMPO L	600	2,48	1.488,00
201	014.007.8 73	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	COMP R	1000	0,54	540,00
202	116.001.8 48	Flumazenil 0,1mg/ml ampola c/ 5ml	AMPO L	150	5,99	898,50
203	014.005.4 83	FLUNARIZINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP R	4000	0,08	320,00
204	116.004.6 50	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG - EMBALAGENS COM 56 COMPRIMIDOS.	COMP R	5184	2,58	13.374,72
205	116.002.0 30	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO	COMP R	5280	2,80	14.784,00
206	116.002.0 31	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP R	3000	3,11	9.330,00
207	116.001.6 11	Fosfato de sodio dibasico 0,06 g/ml + fosfato de sodio monobasico 0,16 g/ml frasco de 130 ml	FRASC	240	6,13	1.471,20
208	116.001.6 17	Fosfato dissodico de dexametasona + cloridrato de hidroxocoblamona 5 mg/ml ampola de 1 ml	AMPO L	400	0,88	352,00
209	116.001.1 66	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG	CAPS U	3000	1,87	5.610,00
210	116.001.6 49	Fumarato de formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg	COMP R	3000	1,90	5.700,00
211	014.005.4 49	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPO L	2000	0,70	1.400,00
212	116.001.6 88	Furosemida 40 mg + cloreto de potassio 100 mg comprimidos	COMP R	4000	1,12	4.480,00
213	116.001.4 57	Furosemida 40 mg comprimido	COMP R	24000	0,06	1.440,00
214	014.005.4 04	GENTAMICINA (80 MG) 40 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPO L	600	1,28	768,00
215	116.001.6 98	ginkgobiloba l. Extrato egb 761 80 mg comprimido	COMP R	5000	0,29	1.450,00
216	275.008.2 18	GLICLAZIDA 30 MG	COMP R	21000	0,23	4.830,00
217	116.002.0 04	Glicosamina + Condroitina 500mg+400mg	CAPS U	3000	2,01	6.030,00
218	014.005.6 19	GLICOSE 25%	AMPO L	1200	0,49	588,00
219	014.005.4 75	GLICOSE 50% (AMPOLA 10ML)	AMPO L	2000	0,56	1.120,00
220	116.001.7 09	Gluconato de calcio 10% 10 ml	FRASC	400	2,23	892,00
221	116.002.1 63	GUACO(MIKANIAGLO MERATA SPREN G). SOLUCAO ORAL/XAROPE. FRASCO DE 100 ML.	UN	1200	2,41	2.892,00
222	014.005.4 65	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO)	COMP R	15000	0,16	2.400,00
223	014.005.4 66	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMPOLA 1ML)	AMPO L	400	1,65	660,00
224	116.001.7 59	Hemifumarato de bisoprolol 2,5 mg comprimido	COMP R	6000	0,24	1.440,00

225	116.001.7 63	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg comprimido	COMP R	6000	0,27	1.620,00
226	116.001.7 69	Hemitartarato de zolpidem 10 mg comprimido	COMP R	6000	0,29	1.740,00
227	014.005.3 59	HEPARINA 5.000 UI/ML EV (FRASCO AMPOLA 5ML)	FRASC	200	16,48	3.296,00
228	116.002.0 60	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15G FRASCO 10ML (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASC	25	35,75	893,75
229	116.002.0 33	HIDROGEL BISNAGA 30 G	BISNA	120	13,64	1.636,80
230	014.007.8 52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% (FRASCO 150ML)	FRASC	600	6,27	3.762,00
231	275.008.8 66	HIDROXIETILAMIDO 60 MG/ML (PLASMIN) BOLSAS DE 500ML / CAIXA CONTENDO 30 BOLSAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 500ML	BOLS A	200	29,59	5.918,00
232	116.001.4 66	Ibuprofeno 50mg/ml frasco de 30 ml.	FRASC	800	2,18	1.744,00
233	116.001.4 65	Ibuprofeno 600mg comprimido.	COMP R	24000	0,22	5.280,00
234	116.002.0 61	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC	60	249,53	14.971,80
235	116.002.0 16	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML + LIRAGLUTIDA 6 ML/MG 3ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANE T	50	274,53	13.726,50
236	116.001.6 65	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML - EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML.	SERIN	60	129,70	7.782,00
237	116.002.3 99	INSULINA FIASP FLEX TOUCH 100U/ML (INSULINA ASPARTE) SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTANEA E INTRAVENOSA, SISTEMA DE APLICAÇÃO DE 3ML -PARA ATENDER A PACIENTE A.C.L.N CONFORME AÇÃO JUDICIAL Nº 0800439-83.2025.8.12.0036	CANE T	48	51,62	2.477,76
238	116.001.6 71	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - EMBALAGEM COM 1 REFIL COM 3 ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	CANE T	300	53,00	15.900,00
239	086.003.2 13	ISOSSORBIDA MONIDRATO 40MG	COMP R	900	0,51	459,00
240	014.005.6 38	ITRACONAZOL 100MG	COMP R	3000	0,66	1.980,00
241	116.001.4 68	Ivermectina 6 mg comprimido	COMP R	6000	0,21	1.260,00
242	116.001.8 88	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 120 ML	FRASC	600	3,89	2.334,00
243	116.001.4 69	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	COMP R	6000	1,86	11.160,00
244	014.005.5 93	LEVODOPA + CARDIDOPA 100 MG+25MG	COMP R	6000	1,05	6.300,00
245	116.001.7 10	LEVOFLAXACINO 5 MG/ML - BOLSAS DE 100 ML	BOLS A	900	8,99	8.091,00
246	014.005.4 14	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	COMP R	3000	0,66	1.980,00
247	014.005.5 95	LEVOMEPRAZINA 100 MG	COMP R	3000	0,57	1.710,00

248	014.005.596	LEVOMEPROZINE 25 MG	COMP R	3600	0,44	1.584,00
249	014.008.235	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG (COMPRIMIDO)	COMP R	12000	0,22	2.640,00
250	014.008.236	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (COMPRIMIDO)	COMP R	12000	0,19	2.280,00
251	116.001.221	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP R	12000	0,16	1.920,00
252	116.002.323	LIDOCAÍNA 12000UI/ML + POLIMIXINA B 45,4MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO	UN	50	6,07	303,50
253	116.002.387	LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) 1,0% E 2,0% + 1:200.000) - FRASCO/AMPOLA 20ML OU 50 ML	UN	100	5,71	571,00
254	014.008.211	LIDOCAINA 2% GELÉRIA BG (TUBO 30 GR)	TUBO	500	4,92	2.460,00
255	116.002.397	LIDOCAINA 2% SEM ADRENALINA (VASCONSTRITOR) - FRASCO/AMPOLA 20ML OU 50ML	AMPO L	625	3,91	2.443,75
256	116.002.017	LIRAGLUDIDA 6 ML/MG EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA	CANE T	100	255,20	25.520,00
257	116.001.474	Loratadina 1 mg/mL - Frasco de 100 ml.	FRASC	8400	2,93	24.612,00
258	014.005.447	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO)	COMP R	10000	0,07	700,00
259	116.001.478	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml - Frasco de 100 ml.	FRASC	1400	2,51	3.514,00
260	116.001.482	Maleato de enalapril 20 mg comprimido.	COMP R	12000	0,06	720,00
261	116.001.777	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - FRASCO DE 20 ML	FRASC	150	11,96	1.794,00
262	116.001.783	MALEATO DE METILERGOMETRIA 0,2 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	FRASC	600	2,45	1.470,00
263	116.001.900	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	AMPO L	1200	15,70	18.840,00
264	116.001.488	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	COMP R	12000	0,10	1.200,00
265	014.005.602	METILDOPA 250 MG	COMP R	24000	0,37	8.880,00
266	116.002.333	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO	UN	3600	0,38	1.368,00
267	275.007.571	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO DE (FRASCO AMPOLA COM 500MG)	FRASC	600	18,30	10.980,00
268	014.005.396	METOPROLOL 1MG/ML (AMPOLA 5ML)	AMPO L	300	15,10	4.530,00
269	014.005.604	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMP R	10000	0,20	2.000,00
270	014.005.418	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETÁVEL (FRASCO 100ML)	FRASC	800	4,79	3.832,00

271	116.004.8 92	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG/G BISNAGA C/50G	BISNA	1000	5,77	5.770,00
272	014.005.3 37	MIDAZOLAN (50MG) - INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA 10ML)	AMPO L	600	2,87	1.722,00
273	116.001.7 32	MIRTAZAPINA 30MG - COMPRIMIDOS	COMP R	9600	0,71	6.816,00
274	116.001.7 48	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG- COMPRIMIDOS	COMP R	2000	0,50	1.000,00
275	014.007.8 39	MORFINA 0,2 MG/ML	AMPO L	400	4,52	1.808,00
276	116.002.3 89	NEOCAINA 0,5% ISOBÁRICA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 20 MG) - AMPOLA 4 ML	UN	100	9,16	916,00
277	275.007.1 72	NEOCAINA PESADA 0,5% 4ML	FRASC	200	6,55	1.310,00
278	014.005.3 81	NEOSTIGMINA (AMPOLA 1ML COM 0,5MG/ML)	AMPO L	200	1,31	262,00
279	116.001.7 61	NIFEDIPINO 20 MG- COMPRIMIDOS	COMP R	36000	0,09	3.240,00
280	014.009.2 76	NIMESULIDA (FRASCO GOTAS 15ML COM 50MG/ML)	FRASC	300	1,52	456,00
281	116.001.7 64	NIMESULIDA 100MG- COMPRIMIDOS	COMP R	29000	0,08	2.320,00
282	116.002.0 36	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200 MG/G USO TÓPICO BISNAGA 60G	BISNA	300	7,51	2.253,00
283	014.007.8 72	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FRASC	600	5,41	3.246,00
284	014.005.3 88	NISTATINA 25.000 UI/G - POMADA (TUBO 60G)	TUBO	900	5,85	5.265,00
285	014.005.5 80	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G VAGINAL	TUBO	600	8,92	5.352,00
286	116.001.7 68	NITRAZEPAM 5MG - COMPRIMIDOS	COMP R	2000	0,66	1.320,00
287	116.001.5 92	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	CÁPS U	6000	0,26	1.560,00
288	116.002.0 70	NITROGLICERINA 50MG/10ML INJETÁVEL	FRASC	100	39,03	3.903,00
289	116.001.9 03	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPO L	100	17,14	1.714,00
290	014.005.5 10	NORADRENALINA (OU NOREPINEFRINA) 2MG/ML (AMPOLA 4ML)	AMPO L	600	1,79	1.074,00
291	116.001.7 82	OCITOCINA 50 UI/ ML - AMPOLA DE 1 ML	FRASC	600	4,50	2.700,00
292	116.001.5 94	Oleo mineral Frasco de 100ml	FRASC	900	3,18	2.862,00
293	116.002.3 40	OLMESARTANA 20 MG COMPRIMIDO	UN	1400	0,49	686,00
294	116.002.0 37	OLMESARTANA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO	COMP R	2000	0,77	1.540,00
295	116.001.5 97	Omeprazol 20 mg cápsula	CÁPS U	48000	0,06	2.880,00
296	116.002.3 93	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPO L	2000	8,10	16.200,00
297	116.001.6 99	Oxacilina sódica 500mg em pó com ampola de diluente com 3ml	FRASC	1400	4,03	5.642,00
298	116.001.8 76	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP R	36000	0,11	3.960,00

299	116.001.7 16	Pantoprazol sódico 20mg comprimido	COMP R	8000	0,13	1.040,00
300	014.005.3 25	PARACETAMOL 200MG/ML (FRASCO 15 ML)	FRASC	600	1,21	726,00
301	116.001.6 01	Paracetamol 500 mg comprimido.	COMP R	24000	0,07	1.680,00
302	030.003.0 42	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMP R	3000	0,39	1.170,00
303	086.001.0 14	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CÁPS U	500	1,41	705,00
304	116.002.0 75	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FRASC	200	2,26	452,00
305	116.001.6 04	Permetrina 5% Frasco com 60ml	FRASC	200	3,23	646,00
306	116.001.7 28	Piperaciclina sódica 4g + Tazobactam sódico 500mg - frasco ampola com pó para solução I.M. ou I.V.	FRASC	600	15,02	9.012,00
307	116.002.0 78	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	COMP R	18000	0,06	1.080,00
308	116.002.2 87	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML	UN	500	4,34	2.170,00
309	014.007.9 29	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO)	COMP R	4100	0,07	287,00
310	014.005.6 39	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO)	FRASC	8000	0,17	1.360,00
311	116.001.7 36	Pregabalina 150mg cápsula	CÁPS U	21600	0,33	7.128,00
312	116.001.7 41	Pregabalina 75mg cápsula	CÁPS U	12000	0,19	2.280,00
313	014.005.3 83	PROMETAZINA 25MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMPO L	12400	2,84	35.216,00
314	014.005.6 01	PROMETAZINA 25 MG	COMP R	15000	0,15	2.250,00
315	275.008.6 36	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP R	12000	0,54	6.480,00
316	116.001.3 61	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASC	400	10,24	4.096,00
317	116.001.3 70	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	COMP R	2880	1,19	3.427,20
318	116.002.0 80	RETINOL ACETATO 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRASC	600	5,98	3.588,00
319	116.001.3 71	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASC	200	5,74	1.148,00
320	116.001.3 78	Rivaroxabana 10mg comprimido	COMP R	18000	0,22	3.960,00
321	116.001.3 82	Rosuvastatina cálcica 10mg comprimido	COMP R	12000	0,16	1.920,00
322	275.008.8 46	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML	AMPO L	200	10,76	2.152,00
323	116.001.3 84	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml I.V. ampola 10ml	FRASC	200	10,89	2.178,00
324	086.001.0 16	SACCHAROMYCES BOULARDIL - 100MG	CÁPS U	720	1,00	720,00
325	116.004.7 07	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML (ADULTO) - EMBALAGENS COM 5 FLACONETES DE 5ML.	FLAC O	1200	3,80	4.560,00
326	116.002.0 87	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 27,9G	SACH E	4500	0,73	3.285,00
327	014.009.5 80	SALBUTAMOL (FRASCO 5MG) INALATÓRIO	FRASC	60	19,59	1.175,40

328	030.003.1 14	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	FRASC	120	1,75	210,00
329	116.001.0 58	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MG	FRASC	600	14,37	8.622,00
330	116.002.0 18	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	CANE T	120	807,90	96.948,00
331	116.002.3 91	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 ML/ML - FRASCO 100 ML OU 250 ML	UN	50	298,12	14.906,00
332	116.001.6 23	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMP R	42000	0,07	2.940,00
333	116.001.5 66	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINAMONAI DRATADO 50 MG - COMPRIMIDOS	COMP R	3000	0,68	2.040,00
334	116.001.8 80	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINAMONAI DRATADO 100 MG	COMP R	1500	0,96	1.440,00
335	116.001.6 41	Succinato de metoprolol 50 mg liberação controlada comprimido	COMP R	10000	0,57	5.700,00
336	116.001.7 70	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg em pó sem diluente	FRASC	1500	3,01	4.515,00
337	116.001.7 03	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó sem diluente frasco ampola	FRASC	2800	4,65	13.020,00
338	116.002.3 98	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML AMPOLA 2ML (REFERENCIA BRIDION)	AMPO L	50	40,58	2.029,00
339	116.001.5 76	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G	BISNA	800	4,74	3.792,00
340	116.002.2 89	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG /ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML	UN	400	3,41	1.364,00
341	116.001.7 15	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido.	COMP R	8000	0,14	1.120,00
342	116.001.5 84	SULFATO AMICACINA 250 MG/ML- AMPOLA DE 2ML	FRASC	800	4,58	3.664,00
343	014.005.3 52	SULFATO DE ATROPINA 1ML COM 0,25MG/ML	AMPO L	900	0,69	621,00
344	116.001.8 56	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA DE 10ML.	FRASC	400	0,94	376,00
345	116.001.6 18	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%- AMPOLA DE 10 ML	AMPO L	400	5,20	2.080,00
346	116.001.6 20	SULFATO DE MANITOL 20%- FRASCO DE 250 ML	FRASC	90	8,04	723,60
347	116.001.6 32	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	FRASC	800	1,98	1.584,00
348	116.001.9 06	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCA 250 UI/G BISNAGA COM 10G.	BISNA	900	2,34	2.106,00
349	116.001.7 45	Sulfato ferroso 25 mg/ml - Frasco 30 ml.	FRASC	400	1,07	428,00
350	116.001.7 40	Sulfato ferroso 40 mg comprimido.	COMP R	36000	0,04	1.440,00
351	116.001.3 59	SULPIRIDA 50MG COMPRIMIDO	COMP R	3600	1,09	3.924,00
352	014.005.5 17	SUXAMETÔNIO (FRASCO AMPOLA 100MG)	FRASC	100	20,80	2.080,00
353	275.007.7 60	SUXAMETÔNIO, CLORETO (FRASCO AMPOLA 500MG)	FRASC	400	25,12	10.048,00

354	116.001.354	TENOXICAM 40MG - FRASCO COM PÓ LIFOLIZADO PARA SOLUÇÃO I.V. OU I.M. + DILUENTE COM 2ML	FRASC	700	9,05	6.335,00
355	116.001.854	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA DE 1ML.	AMPO L	200	1,25	250,00
356	014.008.215	TIMOLOL COLÍRIO 0,5% (FRASCO 5ML)	FRASC	200	3,46	692,00
357	116.002.010	Topiramato 25mg	CAPS U	3000	0,16	480,00
358	116.002.012	Trazodona 100mg	CAPS U	6000	0,46	2.760,00
359	116.001.757	Valproato de sódio 500 mg comprimido.	COMP R	12000	0,93	11.160,00
360	116.001.758	Valproato de sódio 50mg/ml Frasco com 100 ml.	FRASC	400	5,27	2.108,00
361	116.002.040	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) COMPRIMIDO	COMP R	12000	0,04	480,00

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução proposta consiste na **aquisição contratual de medicamentos essenciais** destinados ao abastecimento contínuo do **Centro de Abastecimento Farmacêutico Municipal (CAF)**, das **Unidades Estratégia de Saúde da Família (UESFs)**, da **Farmácia de Atendimento Especiais** e do **Hospital e Maternidade de Inocência**, garantindo atendimento integral às ações de atenção básica e de assistência farmacêutica no âmbito municipal.

A contratação contempla os medicamentos definidos na **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE 2023** (Deliberação nº 001/2023/CMS), elaborada com base na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022**, além de itens complementares necessários para suprir as especificidades das linhas de cuidado da rede municipal, demandas epidemiológicas, perfil da classe prescritora e sazonalidades regionais.

A solução envolve o fornecimento de medicamentos devidamente regularizados pela ANVISA, em estrita observância às normas sanitárias vigentes, considerando forma farmacêutica, dosagem, apresentação, acondicionamento adequado, integridade da embalagem e prazo de validade compatível com o consumo estimado. Todos os itens deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando qualidade, segurança e eficácia.

Por meio da celebração de **contrato administrativo de fornecimento**, busca-se garantir o abastecimento regular dos serviços de saúde, evitando descontinuidade de tratamentos, riscos à assistência ao usuário e eventuais aquisições emergenciais. A solução proporciona maior previsibilidade de entregas, padronização dos produtos e melhor planejamento do consumo, resultando em eficiência, economicidade e aumento da segurança na gestão da assistência farmacêutica municipal.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive

intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

1. Garantia de Acesso a Medicamentos Essenciais

Objetivo: Assegurar que medicamentos essenciais estejam sempre disponíveis para o tratamento de condições de saúde prevalentes e emergenciais.

- **Resultados esperados:**

- **Acesso contínuo** a medicamentos fundamentais, especialmente para pacientes com doenças crônicas (como diabetes, hipertensão, etc.) e tratamentos de urgência (como antibióticos e medicamentos para infecções).
- **Redução de lacunas no fornecimento** de medicamentos básicos no sistema de saúde público e privado.
- **Adequação ao tratamento médico** prescrito, evitando descontinuidade nos cuidados de saúde.
- de sua validade.

2. Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Paciente

Objetivo: Garantir que os pacientes recebam tratamentos eficazes e seguros, minimizando riscos relacionados a medicamentos falsificados, de baixa qualidade ou fora das especificações.

Resultados esperados:

- **Qualidade garantida:** Medicamentos adquiridos de fornecedores certificados e que atendem às **Boas Práticas de Fabricação (BPF)** e às regulamentações de saúde pública.
- **Segurança do paciente:** Redução de riscos relacionados a falhas de qualidade ou ineficácia de medicamentos, garantindo que o tratamento prescrito seja eficaz.
- **Conformidade regulatória:** A aquisição segue as normas da **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou outros órgãos reguladores, com todos os medicamentos devidamente registrados e controlados.

3. Atendimento às Necessidades de Tratamento

- **Objetivo:** Garantir que os medicamentos adquiridos atendam às necessidades terapêuticas da população, com uma cobertura adequada para tratamentos específicos.

4. Promoção da Saúde Pública e Prevenção de Doenças

- **Objetivo:** Utilizar a aquisição de medicamentos como uma ferramenta para promover a saúde pública e a prevenção de doenças, alinhando-se a políticas de saúde pública.

5. Fortalecimento da Rede de Saúde

- **Objetivo:** Garantir que a rede de saúde tenha a capacidade de atender à demanda de medicamentos de forma eficiente.
- **Resultados esperados:**
 - **Capacidade de atender à demanda crescente:** Com o aumento da população e o envelhecimento da sociedade, é fundamental que os sistemas de saúde possam garantir a disponibilidade de medicamentos para toda a população.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A aquisição de medicamentos pode gerar impactos ambientais decorrentes principalmente do transporte, armazenamento inadequado, descarte incorreto de resíduos de saúde e de produtos vencidos, danificados ou inutilizados. Considerando tais aspectos, identificam-se os seguintes impactos e medidas mitigadoras:

1. Resíduos de medicamentos vencidos, deteriorados ou inutilizados:

O descarte inadequado pode contaminar o solo, a água e causar danos à fauna e à flora.

Medidas de tratamento:

- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da RDC ANVISA nº 222/2018;
- Segregação, identificação e armazenamento temporário adequado dos resíduos;
- Encaminhamento obrigatório para empresa licenciada para tratamento e destinação final, por meio de incineração ou tecnologia ambientalmente adequada;
- Registros e rastreabilidade dos resíduos gerados.

2. Embalagens e materiais descartáveis provenientes do fornecimento:

As embalagens podem gerar volume significativo de resíduos sólidos.

Medidas de tratamento:

- Incentivo à utilização de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- Segregação e destinação de embalagens conforme classificação e normas sanitárias;
- Adoção de práticas internas de reciclagem, quando possível.

3. Riscos de contaminação durante o armazenamento e manuseio:

O acondicionamento inadequado ou vazamento de substâncias pode gerar contaminação local.

Medidas de tratamento:

- Armazenamento em condições adequadas, conforme exigências da ANVISA, incluindo controle de temperatura, umidade e integridade das embalagens;
- Capacitação das equipes quanto ao manuseio seguro;
- Adoção de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) quando necessários.

4. Emissões e impactos decorrentes do transporte dos medicamentos:

O transporte pode gerar emissões atmosféricas e riscos de danos aos produtos.

Medidas de tratamento:

- Preferência por fornecedores que cumpram normas ambientais e adotem logística sustentável;
- Planejamento de entregas para evitar múltiplos deslocamentos desnecessários;

- Observância das normas de transporte de medicamentos para evitar perdas e desperdícios.

5. Evitar desperdício e descarte excessivo:

Estoques mal planejados aumentam o risco de vencimento e descarte.

Medidas de tratamento:

- Uso de ferramentas de gestão de estoque e controle de validade;
- Adoção de sistemas de planejamento e consumo baseado em demanda real;
- Monitoramento contínuo pelos responsáveis da Assistência Farmacêutica. As medidas propostas asseguram que a aquisição de medicamentos seja realizada com responsabilidade ambiental, mitigando impactos e garantindo conformidade com a legislação sanitária, ambiental e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
I.	Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Atraso na Entrega de Produto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
I.	Produto em desacordo com o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, o servidor (a) **Amélia Reni Costa Pinho**, matrícula de nº 49522.

19.2 Fica designado como gestor de contrato, o servidor (a) **Christiano Leal Araujo**, portaria de nº 512/2025.

São competências do gestor do contrato:

1. **Acompanhar**, sempre que possível, o andamento das contratações sob sua responsabilidade, garantindo o adequado cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
2. **Manter registro atualizado** de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, assegurando a rastreabilidade dos atos praticados.
3. **Controlar e fazer cumprir** o cronograma de execução e os prazos previstos no instrumento contratual.
4. **Acompanhar o prazo de vigência** do contrato, adotando as medidas necessárias à sua continuidade, renovação, revisão ou extinção, quando cabível.
5. **Solicitar, mediante justificativa**, a rescisão do contrato, caso constatado descumprimento contratual ou outras hipóteses previstas em lei.
6. **Emitir parecer** sobre fatos relacionados à execução e à gestão do contrato, quando demandado.
7. **Orientar o fiscal do contrato** quanto aos procedimentos a serem adotados durante a execução contratual.
8. **Solicitar à contratada**, de forma justificada, a substituição do preposto ou de qualquer empregado desta, seja por inadequação funcional, seja por desempenho insuficiente.

9. **Determinar formalmente** à contratada a regularização de falhas, vícios ou defeitos observados na execução, estabelecendo prazo para correção, sob pena de aplicação das sanções previstas.
10. **Solicitar ao setor competente**, com a devida motivação, alterações contratuais relativas a acréscimos, supressões, modificações ou ajustes necessários, observada a legislação aplicável.
11. **Requisitar orientação técnica** aos órgãos ou setores da Administração, conforme a natureza da matéria.
12. **Conferir e validar** o atesto emitido pelo fiscal do contrato e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais, realizando as observações e glosas cabíveis.
13. **Requerer ao órgão financeiro**, quando necessário e devidamente justificado, a emissão, reforço ou anulação de notas de empenho, bem como inclusão de valores em Restos a Pagar.
14. **Solicitar a prestação, renovação, complementação, substituição ou liberação da garantia contratual**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
15. **Executar todas as ações de gestão** necessárias ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, garantindo o fiel cumprimento das obrigações e o atendimento ao princípio da eficiência.
16. **Agendar e monitorar os prazos** pactuados no contrato, garantindo sua observância.
17. **Comunicar-se sempre por escrito**, com a antecedência necessária, com a Administração e com terceiros envolvidos na execução contratual.
18. **Notificar formalmente** a contratada sobre qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato.
19. **Fundamentar por escrito** todas as decisões e manifestações, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.
20. **Anexar aos autos do processo** todos os documentos obrigatórios à gestão contratual.
21. **Instruir, em processo apartado**, os documentos relativos à gestão que não se enquadrem nos registros obrigatórios do processo principal.

São competências do fiscal de contrato

1. **Prestar informações detalhadas** sobre a execução dos serviços e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades que possam ensejar aplicação de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada.
2. **Manter controle atualizado** das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando aplicável ao objeto contratado.
3. **Conhecer integralmente** as obrigações contratuais relacionadas à fiscalização, garantindo atuação adequada e alinhada ao instrumento contratual.
4. **Zelar pelo fiel cumprimento** das disposições contratuais, assegurando que o objeto esteja sendo executado de acordo com as especificações estabelecidas.
5. **Verificar a conformidade** da prestação dos serviços e a alocação dos recursos empregados, conforme o objeto contratado e as cláusulas pactuadas.
6. **Atestar formalmente** a execução do objeto, bem como as notas fiscais e faturas apresentadas, após comprovação da correta prestação dos serviços.
7. **Informar imediatamente ao Gestor do Contrato** a ocorrência de vícios, irregularidades, defeitos ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada.
8. **Propor soluções e medidas corretivas** para regularização das falhas constatadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação.
9. **Requisitar formalmente esclarecimentos ao Gestor** sobre obrigações contratuais que influenciem diretamente suas atividades de fiscalização.

10. **Utilizar, quando aplicável**, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da execução contratual e avaliação do desempenho da contratada.
11. **Monitorar continuamente** o nível de qualidade dos serviços, intervindo sempre que necessário para exigir da contratada a correção de faltas, falhas ou irregularidades observadas.
12. **Apresentar ao preposto da contratada** a avaliação da execução do objeto ou, quando aplicável, a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços, obtendo sua ciência formal.
13. **Comunicar imediatamente ao órgão competente** qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio público ou de terceiros, decorrente de ação ou omissão de empregados da contratada ou seus prepostos.

Inocência/MS, 20 de janeiro de 2026.

Marcos Roberto Paula da Silva

Oficial administrativo

Portaria nº 10405/2025

Amélia Reni Costa Pinho

Farmacêutica-Bioquímica

CRF/MS 3058

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência/MS, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Leal Araujo

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 512/2025